



USIMINAS 2024

Manual Para Participação Dos Acionistas E Proposta Da Administração Para Assembleia Geral Ordinária E Extraordinária

a ser realizada em 25 de Abril de 2024.

ÍNDICE

1 – MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
2 – ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL	5
3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO	12
4 – DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA A DELIBERAÇÃO SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL A SER REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2024	15
ANEXO 1 – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	24
ANEXO 2 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ANEXO A À RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022 E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024	68
ANEXO 3 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ART. 13 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022	755
ANEXO 4 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL	1076
ANEXO 5 – PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE AÇO LTDA. PELA USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS.....	169
ANEXO 6 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ANEXO I À RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022	183
ANEXO 7 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ANEXO L À RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022.....	195
ANEXO 8 - PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADA PELA EMPRESA AVALIADORA À COMPANHIA...	196

1 – MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Com o objetivo de facilitar sua participação, encaminhamos ao conhecimento de V.Sas. o Manual Para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”) da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em 25 de abril de 2024, às 13:00h.

Em nome da Administração da Companhia, convidamos V.Sas. a participar da Assembleia Geral para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- (2) Destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2023 e aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2024;
- (3) Proposta da administração para pagamento de dividendos e definição da data de seu respectivo pagamento;
- (4) Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025;
- (5) Eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição;
- (6) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e
- (7) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025, bem como fixação da respectiva remuneração.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Rios Unidos Logística e Transporte de Aço Ltda. (“Rios Unidos”) pela Companhia (“Protocolo”);

- (2) Ratificação da nomeação e contratação da empresa De Biasi Auditores Independentes como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Rios Unidos (“Laudo de Avaliação”);
- (3) Aprovação do Laudo de avaliação;
- (4) Aprovação da incorporação da Rios Unidos pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da Rios Unidos (“Incorporação”);
- (5) Ratificação de todos os atos já realizados, bem como autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação.

Entendemos que as informações ora disponibilizadas possibilitam um posicionamento antecipado de nossos acionistas e facilitam a tomada de decisão. Nossa equipe de Relações com Investidores está à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou para orientá-los.

2 – ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

2.1. – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

Solicitamos que os acionistas que pretendam participar da Assembleia Geral, pessoalmente ou por meio de procuradores, enviem, até 13:00hs do dia 23 de abril de 2024 (data que corresponde a dois dias úteis antes da realização da Assembleia Geral), para a sede da Companhia, localizada na Av. do Contorno, 6594, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30110-044, aos cuidados da Diretoria de Governança, cópia dos documentos abaixo relacionados. O acionista poderá também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos abaixo referidos para o seguinte endereço eletrônico: dri@usiminas.com.

2.1.1. ACIONISTAS PESSOAS FÍSICAS

- Documento de identificação com foto; e
- Comprovante da titularidade de ações, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição escrituradora, no caso de acionistas registrados diretamente no registro de ações nominativas da Companhia, ou pela instituição prestadora de serviços de custódia fungível de ações nominativas, no caso de acionistas que detenham suas ações por meio do sistema fungível de custódia de ações, devendo tal comprovante ser emitido não mais do que 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral.

2.1.2. ACIONISTAS PESSOAS JURÍDICAS

- Último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária que comprove a representação legal do acionista (ex.: ata de eleição dos diretores);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- Comprovante da titularidade de ações, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição escrituradora, no caso de acionistas registrados diretamente no registro de ações nominativas da Companhia, ou pela instituição prestadora de serviços de custódia fungível de ações nominativas, no caso de acionistas que detenham suas ações por meio do sistema fungível de custódia de ações, devendo tal comprovante ser emitido não mais do que 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia; e
- No caso de Fundos de Investimento: (i) o último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e a documentação societária que comprove a representação legal do administrador ou

gestor (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto.

2.1.3. ACIONISTAS REPRESENTADOS POR PROCURAÇÃO

- Além dos documentos indicados acima, o instrumento de procuração, o qual deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira; e
- Documento de identificação do procurador com foto.

A Companhia não exige o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração.

2.1.4. ACIONISTAS ESTRANGEIROS

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, sendo dispensados os procedimentos de apostilamento, notariação e consularização, exigindo-se, porém, a tradução juramentada dos documentos lavrados em língua estrangeira.

2.2. PARTICIPAÇÃO POR VOTO A DISTÂNCIA

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia Geral mediante o preenchimento e envio dos documentos denominados Boletim de Voto a Distância para a Assembleia Geral Ordinária e Boletim de Voto a Distância para a Assembleia Geral Extraordinária (em conjunto, simplesmente, "Boletim"), que estarão disponíveis para impressão,

separadamente, nos *sítes* da Companhia (<http://ri.usiminas.com>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Para tanto, o Boletim deverá ser recebido pela Companhia, conforme instruções abaixo, até 18.04.2024 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

2.2.1. Por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Banco Bradesco S.A. e que não estejam depositadas em depositário central:

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços poderá transmitir as suas instruções de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Usiminas, o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), observadas as regras por ele determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão comparecer a qualquer uma das Agências Bradesco até 18.04.2024 (inclusive), durante o horário de expediente bancário local, munido do Boletim impresso, preenchido, rubricado e assinado, bem como dos documentos relacionados na tabela abaixo, para que as informações constantes do Boletim sejam transferidas para os sistemas do Bradesco.

Documentos a serem apresentados na Agência Bradesco, juntamente com o Boletim	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal *	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado **	-	X	X
Documento que comprove os poderes de representação **	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

* Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

** Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim ao agente escriturador até 18.04.2024 (inclusive).

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Bradesco, por meio dos seguintes canais:

TEL: 0800 701 1616

e-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

O Bradesco informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do Boletim ao agente escriturador. Entretanto, o Bradesco não aceitará o recebimento do Boletim por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os Boletins que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco, nos termos e condições especificados neste Manual da Assembleia.

2.2.2. Por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da B3 e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia até 18.04.2024 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

Conforme determinado pelo artigo 44 da Resolução CVM nº 81/2022, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

2.2.3. Mediante encaminhamento do Boletim Diretamente à Companhia

Os acionistas poderão ainda, alternativamente aos procedimentos descritos nos itens 2.2.1 e 2.2.2 acima, enviar seus Boletins diretamente à Companhia.

Para tanto, os acionistas deverão imprimir o Boletim (que estará disponível para impressão, separadamente, nos *sítes* da Companhia, da CVM e da B3), preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo. Na sequência, os acionistas deverão enviar o Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia dos documentos descritos abaixo, (i) para o endereço de *e-mail* **dri@usiminas.com**; ou (ii) para o seguinte endereço postal: Edifício Amadeus Business Tower, na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, aos cuidados da Diretoria de Governança.

Pessoas físicas

- documento de identidade com foto do acionista.

Pessoas jurídicas

- último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária que comprove a representação legal do acionista (ex.: ata de eleição dos diretores);
- documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

Fundos de investimento

- último regulamento consolidado do fundo;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração);
- documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro ou o apostilamento, notariação ou consularização daqueles emitidos fora do País, sendo exigida, porém, a tradução juramentada dos documentos lavrados em língua estrangeira.

O Boletim, acompanhado dos documentos acima indicados, deverá ser recebido pela Companhia até 18.04.2024 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, a Companhia informará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no item 2.1 do Boletim, sobre o seu recebimento e sua aceitação.

Caso o Boletim não esteja devidamente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, ele será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no item 2.1 do Boletim, informando-o da necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 48, §2º, da Resolução CVM nº 81/2022.

2.2.4. Informações Gerais

A Companhia ressalta que:

- encerrado o prazo de votação a distância, ou seja, em 18.04.2024, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo durante a realização da Assembleia Geral, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação;

- não serão considerados para fins de cômputo dos votos os Boletins enviados por acionistas que não sejam elegíveis para votar na Assembleia Geral ou na respectiva deliberação;
- para fins de cômputo dos votos serão consideradas apenas as ações de titularidade de cada acionista na data de realização da Assembleia Geral, independente da data de envio do Boletim, sendo que caso o acionista aliene ações entre a data de envio do Boletim e a data de realização da Assembleia Geral, os votos relacionados às ações alienadas serão desconsiderados;
- a instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo escriturador, na data da Assembleia Geral; e
- conforme previsto no artigo 49 da Resolução CVM nº 81/2022, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia Geral ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

CNPJ 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”) convocados para se reunirem no dia 25 de abril de 2024, às 13:00 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), na sede social da Companhia, situada na Avenida do Contorno, nº 6.594 – auditório, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

III. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- (2) Destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2023 e aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2024;
- (3) Proposta da administração para pagamento de dividendos e definição da data de seu respectivo pagamento;
- (4) Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025;
- (5) Eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição;
- (6) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e
- (7) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025, bem como fixação da respectiva remuneração.

IV. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda. ("Rios Unidos") pela Companhia ("Protocolo");
- (2) Ratificação da nomeação e contratação da empresa De Biasi Auditores Independentes como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Rios Unidos ("Laudo de Avaliação");
- (3) Aprovação do Laudo de Avaliação;
- (4) Aprovação da incorporação da Rios Unidos pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da Rios Unidos ("Incorporação");
- (5) Ratificação de todos os atos já realizados, bem como autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação.

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente presencial e, para dela participar, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documentos que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica; (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicável; e (iv) comprovante da titularidade de ações, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição escrituradora, no caso de acionistas registrados diretamente no registro de ações nominativas da Companhia, ou pela instituição prestadora de serviços de custódia fungível de ações nominativas, no caso de acionistas que detenham suas ações por meio do sistema fungível de custódia de ações, devendo tal comprovante ser emitido não mais do que 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia.

Para fins de melhor organização da Assembleia, a Usiminas solicita que cópias dos documentos acima mencionados sejam enviados à sede da Companhia, ou, alternativamente, para o endereço de e-mail **dri@usiminas.com**, com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data da realização da Assembleia, nos termos do artigo 8º, § 3º, do Estatuto Social.

O acionista também poderá exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 18 de abril de 2024 (inclusive), o boletim de voto a distância devidamente preenchido deverá ser recebido: 1) pelo escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 2) por seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) pela Companhia. Em caso de envio diretamente à Companhia, os acionistas deverão encaminhar o boletim de voto a distância, devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia dos documentos necessários, (i) para o endereço de *e-mail* dri@usiminas.com; ou (ii) para o seguinte endereço postal: Edifício Amadeus Business Tower, na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, aos cuidados da Diretoria de Governança. Para

informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia.

Nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante.

Os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<http://ri.usiminas.com/>).

Belo Horizonte, 23 de março de 2024.

Alberto Akikazu Ono
Presidente do Conselho de Administração

4 – DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA A DELIBERAÇÃO SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL A SER REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2024

Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81/2022, apresentamos a seguir os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, no dia 25 de abril de 2024, às 13:00 horas, em primeira convocação:

4.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em conformidade com o artigo 10, *caput* e parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, informamos que os seguintes documentos foram divulgados ao mercado, estando disponíveis nos *websites* da CVM, B3 e de Relações com Investidores da Companhia desde 09.02.2024:

- I - Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.2023;
- II - Parecer dos Auditores Independentes;
- III - Cópia das Demonstrações Financeiras;
- IV - Parecer do Conselho Fiscal;
- V - Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes;
- VI - Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras;
- VII - Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP; e
- VIII - Parecer do Comitê de Auditoria.

Além disso, disponibilizamos no Anexo 1 ao presente Manual, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência.

4.2. Destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2023 e aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2024.

A Administração da Companhia submete aos acionistas a proposta de destinação dos resultados face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31.12.2023, no montante total de R\$1.390.926.244,21 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) que, deduzido da parcela destinada à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$69.546.312,22 (sessenta e nove milhões,

quinientos e quarenta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte e dois centavos), perfaz um lucro líquido ajustado total de R\$1.321.379.932,09 (um bilhão, trezentos e vinte e um milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08.02.2024, do montante total de R\$1.321.379.932,09 (um bilhão, trezentos e vinte e um milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e nove centavos), apurado a título de lucro líquido ajustado para o exercício social findo em 31.12.2023, o valor equivalente a (i) R\$330.344.983,02 (trezentos e trinta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dois centavos) corresponde ao dividendo obrigatório devido aos acionistas, na forma do artigo 24, § 5º, do Estatuto Social; (ii) R\$660.689.966,05 (seiscentos e sessenta milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) deverão ser destinados à Reserva para Investimentos e Capital de Giro, na forma prevista no artigo 24, § 4º, do Estatuto Social; e (iii) R\$330.344.983,03 (trezentos e trinta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e três centavos) deverão ser retidos com base no orçamento de capital apresentado pela Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 24, § 6º, do Estatuto Social, conforme proposto pela Administração da Companhia.

Para melhor compreensão da proposta de destinação dos resultados, o Anexo 2 ao presente Manual contém as informações exigidas pelo Anexo A à Resolução CVM nº 81/2022, bem como a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2024.

4.3. Proposta da Administração para pagamento de dividendos e definição da data de seu respectivo pagamento.

Conforme mencionado no item 4.2. acima, o valor do dividendo obrigatório a ser distribuído aos acionistas em relação ao exercício social de 2023 corresponde a R\$330.344.983,02 (trezentos e trinta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dois centavos), o qual equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. O valor líquido do dividendo obrigatório em relação ao exercício social de 2023 corresponde a R\$0,257325 por ação ordinária e R\$0,283058 por ação preferencial.

A Administração da Companhia propõe que os dividendos acima referidos sejam pagos no dia 24.06.2024 aos titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na data base de 25.04.2024. Consequentemente, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex dividendos" a partir do dia 26.04.2024. O valor do dividendo proposto não estará sujeito à atualização monetária ou

remuneração correspondente entre a data de declaração pela Assembleia Geral e a data de seu efetivo pagamento, bem como está isento de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/1995.

4.4. Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025.

Em reunião realizada em 08 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou propor aos acionistas a fixação da remuneração global dos Administradores, para o período até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, no valor de até R\$ 41.085.124,00 (quarenta e um milhões, oitenta e cinco mil, cento e vinte quatro reais). Neste sentido, em conformidade com o artigo 13 da Resolução CVM nº 81/2022, disponibilizamos aos acionistas, no Anexo 3 ao presente Manual, as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência.

O valor da remuneração global dos administradores aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2023 foi de R\$ 55.921.603,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e três reais). O quadro a seguir demonstra o valor efetivamente pago pela Companhia a seus administradores desde a Assembleia Geral Ordinária de 27/04/2023:

	Remuneração Global Paga até o momento (Mai/23-Fev/24)
Conselho de Administração	R\$ 4.810.013
Diretoria Estatutária	R\$ 42.028.914
Total	R\$ 46.838.927

A diferença entre os valores aprovados e os valores efetivamente pagos é de R\$ 9,1 milhões. Tal diferença justifica-se principalmente em função do seguinte:

- Tendo em vista que a remuneração global dos administradores foi aprovada para o período compreendido entre maio/2023 e abril/2024, ainda estão pendentes de pagamento os valores correspondentes à remuneração e benefícios dos administradores para os meses de março e abril de 2024, cujo valor previsto é de R\$ 6,7 milhões.

- O valor orçado como reserva na remuneração global dos administradores não foi utilizado, permanecendo o valor de R\$ 1,9 milhões.

A diferença entre os valores propostos no exercício social anterior e no presente exercício justifica-se pelos seguintes motivos, desconsiderando-se as reservas:

- Não prevista verba relacionada ao mecanismo de remuneração para administrador em caso de destituição do cargo (-R\$ 15,4 milhões).

4.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição.

Considerando o fim do mandato de 2 (dois) anos dos atuais Conselheiros, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022, faz-se necessária a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no artigo 132, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, os quais exercerão seu mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Tendo em vista que o artigo 12 do Estatuto Social da Companhia estabelece que o Conselho de Administração será composto por até 15 (quinze) membros, caberá à Assembleia Geral, previamente à eleição dos Conselheiros, definir o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição.

A Companhia recebeu de seus acionistas controladores a proposta para que o Conselho de Administração seja composto, no mandato a ser iniciado após a realização da Assembleia Geral, por 8 membros, dos quais 7 deverão ser eleitos pelos acionistas na Assembleia Geral, e 1 (um) será nomeado como representante dos empregados e aposentados da Companhia e de sua subsidiária Usiminas Mecânica S.A. e dos participantes da Previdência Usiminas, conforme previsto no artigo 12, §§1º e 2º do Estatuto Social.

O número de membros acima informado poderá ser aumentado por decisão a ser tomada pelos acionistas na própria Assembleia, entre outras, nas seguintes hipóteses: (i) caso haja requerimento de adoção do sistema de voto múltiplo que perfaça os requisitos legais e regulamentares aplicáveis (*caput* e § 1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976 e Resolução CVM nº 70/2022); ou (ii) caso os acionistas minoritários exerçam o direito de eleger membros do Conselho de Administração em votação em separado, desde que sejam atendidos os requisitos previstos nos §§ 4º a 6º do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976.

Ressalte-se que, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo de acionistas requerentes para que seja adotado o processo de voto múltiplo na presente eleição é de 5% (cinco por cento) do capital votante.

A Companhia recebeu as seguintes indicações dos acionistas controladores para os cargos de membros do Conselho de Administração:

Candidato	Cargo	Acionista que indicou
Alberto Akikazu Ono	Membro efetivo do Conselho de Administração	Grupo NSC
Ronald Seckelmann	Membro efetivo do Conselho de Administração	Grupo T/T
Pedro Henrique Gomes Teixeira	Membro efetivo do Conselho de Administração	Grupo T/T
Oscar Montero Martínez	Membro efetivo do Conselho de Administração	Grupo T/T
Sergio Leite de Andrade	Membro efetivo do Conselho de Administração	Grupo T/T
Elias de Matos Brito	Membro efetivo do Conselho de Administração	Grupo T/T
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	Membro efetivo do Conselho de Administração	Previdência Usiminas
Tatsuya Miyahara	Membro suplente do Conselho de Administração	Grupo NSC
Cynthia Inés Graff Caride	Membro suplente do Conselho de Administração	Grupo T/T
Diego Eduardo García	Membro suplente do Conselho de Administração	Grupo T/T
Leticia Domingues Costa Braga	Membro suplente do Conselho de Administração	Grupo T/T
Mario Giuseppe Antonio Galli	Membro suplente do Conselho de Administração	Grupo T/T
Fernando Duelo Van Deusen	Membro suplente do Conselho de Administração	Grupo T/T
Roberto Luis Prosdocimi Maia	Membro suplente do Conselho de Administração	Previdência Usiminas

Além disso, a Companhia recebeu da Geração L. Par Fundo de Investimento em Ações, na qualidade de acionista minoritária titular de ações preferenciais de emissão da Companhia, a indicação do Sr. Fábio Henrique de Sousa Coelho (titular) e do Sr. Carlo Linkevieius Pereira (suplente) para concorrer aos cargos

de membros do Conselho de Administração, na eleição em separado prevista pelo inciso II do § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976, destinada à eleição em separado pelos minoritários titulares de ações preferenciais, a qual somente ocorrerá caso seja atingido o quórum de 10% (dez por cento) do capital social, conforme previsto nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo legal.

Em conformidade com o disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022 e nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, as informações sobre os candidatos acima relacionados constam do Anexo 4 ao presente Manual.

Em conformidade com seu direito de modificar sua proposta inicial de número e nomes de candidatos indicados na Proposta de Administração, o Grupo de Controle da Usiminas poderá, durante a Assembleia, votar pela eleição de um ou mais candidatos que cumpram com os requisitos estabelecidos no artigo 140, §2º, da Lei das S.A. e no Anexo K à Resolução CVM nº 80/2022 para serem considerados independentes.

A Companhia informa ainda que, em conformidade com o artigo 12, §1º, do Estatuto Social, foi realizada eleição, em 05.02.2024, para definição dos representantes dos empregados e aposentados da Companhia e de sua subsidiária Usiminas Mecânica S.A. e dos participantes da Previdência Usiminas no Conselho de Administração, na qual foram eleitos o Sr. Edílio Ramos Veloso (titular) e o Sr. Wallace Caldeira Pinto (suplente). As informações sobre os representantes escolhidos pelos empregados também constam do Anexo 4 ao presente Manual.

4.6. Eleição do Presidente do Conselho de Administração.

De acordo com o artigo 12, § 3º, do Estatuto Social, a Assembleia Geral deverá escolher um dos membros eleitos do Conselho de Administração para presidi-lo.

A Companhia recebeu de seus acionistas controladores a indicação do Sr. Alberto Akikazu Ono para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

4.7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025, bem como fixação da respectiva remuneração.

A Companhia recebeu as seguintes indicações dos acionistas controladores para os cargos de membros do Conselho Fiscal:

Candidato	Cargo	Acionista que Indicou
Wanderley Rezende de Souza	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Grupo NSC
Paulo Frank Coelho da Rocha	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Grupo T/T
Sergio Carvalho Campos	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Previdência Usiminas
Samuel Tadayuki Kaji	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Grupo NSC
Fabio Nogueira Tayar	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Grupo T/T
Leonardo Magalhães Vecchi	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Previdência Usiminas

Além disso, a Companhia recebeu, da acionista Geração L. Par Fundo de Investimento em Ações, a indicação do Sr. João Arthur Bastos Gasparino da Silva (titular) e da Sra. Iêda Aparecida de Moura Cagni (suplente), para concorrer aos cargos de membros do Conselho Fiscal, na vaga prevista pela alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976, destinada à eleição em separado pelos minoritários titulares de ações preferenciais.

A Companhia recebeu ainda, do acionista Tempo Capital Principal FIA, a indicação dos Srs. André Leal Faoro (titular) e Ricardo Reisen de Pinho (suplente) para concorrer aos cargos de membros do Conselho Fiscal, na vaga prevista pela alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976, destinada à eleição em separado pelos minoritários titulares de ações ordinárias.

Em conformidade com o disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022 e nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, as informações sobre os candidatos acima relacionados constam do Anexo 4 ao presente Manual.

A Companhia propõe que a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal seja fixada no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/1976.

4.8. Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Rios Unidos Logística e Transporte de Aço Ltda. Pela Companhia

A administração da Companhia propõe aos acionistas a aprovação do Protocolo e Justificação ("Protocolo") da operação de incorporação da Rios Unidos Logística e Transporte de Aço Ltda. ("Rios Unidos"), sociedade que tem a Usiminas como sua única sócia, pela Companhia ("Incorporação"), firmado pelos administradores de ambas as sociedades e no qual são estabelecidas as bases gerais da Incorporação, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/1976.

A Incorporação importará na extinção da Rios Unidos, que será sucedida de forma universal pela Companhia, em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/1976. Como a Usiminas é a única sócia da Rios Unidos, a Incorporação não acarretará aumento de capital nem emissão de novas ações pela Companhia. Do mesmo modo, a Incorporação também não acarretará a necessidade de qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia.

O Anexo 5 a este Manual contém cópia do Protocolo. Por sua vez, o Anexo 6 contém as informações indicadas no Anexo I da Resolução CVM nº 81/2022 relativas à Incorporação.

4.9. Ratificação da nomeação e contratação da empresa De Biasi Auditores Independentes como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Rios Unidos.

A administração da Companhia propõe aos acionistas que seja ratificada a nomeação e contratação da De Biasi Auditores Independentes ("Empresa Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Rios Unidos ("Laudo de Avaliação").

O Anexo 7 contém as informações indicadas no Anexo L da Resolução CVM nº 81/2022 relativas à Empresa Avaliadora. O Anexo 8 contém cópia da proposta de trabalho apresentada pela Empresa Avaliadora à Companhia.

4.10. Aprovação do Laudo de Avaliação.

A administração da Companhia propõe aos acionistas a aprovação do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora. De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Rios Unidos, avaliado pelo critério patrimonial contábil, na data base de 31 de dezembro de 2023, corresponde a R\$ 413.714,58 (quatrocentos e treze mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

O Laudo de Avaliação constitui o Anexo A ao Protocolo, o qual, por sua vez, constitui o Anexo 5 a este Manual.

4.11. Aprovação da incorporação da Rios Unidos pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da Rios Unidos.

A Administração da Companhia propõe que a Incorporação seja aprovada pelos acionistas, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo.

A Incorporação justifica-se e é do interesse da Companhia na medida em que trará benefícios de ordem operacional, administrativa, financeira e econômica, consistentes na racionalização e simplificação da estrutura e da gestão do grupo econômico em que a Companhia está inserida e, conseqüentemente, consolidação das atividades da Rios Unidos na Companhia, com redução de gastos e despesas operacionais combinadas.

4.12. Ratificação de todos os atos já realizados, bem como autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que, uma vez aprovada a Incorporação, autorizem os administradores a praticarem todos e quaisquer atos que se façam necessários para a implementação da Incorporação e ratifiquem todos os atos já realizados.

ANEXO 1 – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2. Comentários dos Diretores

Os comentários a seguir contêm declarações sobre as tendências que refletem as nossas expectativas atuais, que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e os eventos podem não ocorrer de acordo com as expectativas da Administração, devido a diversas questões relacionadas aos negócios da Companhia, ao setor de atuação e ao ambiente econômico, especialmente em relação ao informado no item 1, além de outros assuntos descritos neste formulário de referência.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 são consolidadas e devem ser lidas em conjunto com: (i) as demonstrações financeiras da Companhia auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e suas respectivas notas explicativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), aplicáveis às Companhias registradas na Comissão de Valores Mobiliários, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), bem como pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas estão disponíveis no website da Companhia (www.ri.usiminas.com/) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm).

A Administração utiliza métricas de desempenho para avaliar os negócios tais como o EBITDA Ajustado e a Margem de EBITDA, que podem ser analisadas nos itens 2.1.a) e 2.5 deste formulário de referência.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2.1.h deste formulário de referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras, de mesma rubrica entre um período e outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

Mensagem da Administração

O ano de 2023 foi marcado como um dos mais desafiadores da história da Usiminas. A Companhia passou por transformações em diversos aspectos, destacando-se a revitalização operacional, com investimentos estratégicos na planta de Ipatinga e o desenvolvimento de um novo modelo de gestão focado na excelência operacional. Além disso, não só a Usiminas, mas toda a indústria siderúrgica brasileira foi afetada pelo aumento da importação de aço vendido em muitos casos abaixo do custo, o que evidenciou a falta de isonomia concorrencial no país.

Após 24 anos, o Alto-Forno 3, maior equipamento da Companhia, passou novamente por uma grande reforma para garantir a sua perenidade operacional. Além disso, houve uma importante evolução tecnológica do equipamento através da incorporação de modelos sofisticados de desempenho e controle. Com investimento total na ordem de R\$2,7 bilhões, é considerado um dos altos-fornos mais modernos das Américas. Os benefícios esperados são claros: maior produtividade e eficiência, além de redução de custos e das emissões de gases de efeito estufa. A expectativa é que o equipamento alcance estabilidade de produção e custos já no 1º semestre de 2024. A Usiminas também investiu mais de R\$500 milhões na revitalização da Aciaria 2, com ganhos esperados na produtividade, redução de custos, maior eficiência e controle de processos.

Outro destaque do ano foi a implementação de um novo modelo de gestão focado na excelência operacional. As áreas operacionais passaram por uma reestruturação organizacional, com a criação de novas Vice-Presidências, o que trouxe maior foco para áreas como Engenharia e Áreas Primárias, agilidade na tomada de decisão, redução de custos e maior segurança nos processos. A Usiminas também adotou rotinas de gestão e uma maior integração entre as empresas da Usiminas, com objetivo de simplificação administrativa, maior sinergia, segurança e controle de custos. Esse novo modelo já trouxe resultados em curto prazo: os altos-fornos em operação tiveram uma notável melhoria operacional, com recorde de eficiência; e houve redução de despesas operacionais pela decisão de paralisação da Coqueria 3.

Sem dúvidas, o aumento das importações foi o tema mais relevante do ano para a indústria siderúrgica brasileira. Em 2023, as importações de aços planos cresceram mais de 40%, e o import penetration alcançou patamares superiores a 20%. Subsidiado pelo governo chinês, a penetração de aços com preços artificialmente baixos gerou uma concorrência desleal e predatória. Como resultado, os preços das siderúrgicas nacionais foram pressionados, e as margens comprimidas. O setor se viu obrigado a tomar decisões difíceis, como demissões, paralisação de fábricas e redução de produção. A Usiminas precisou seguir o mesmo caminho e optou pela paralisação das operações no Alto-Forno 1. Essas decisões, apesar de serem necessárias no momento, podem ser extremamente prejudiciais para a economia a longo prazo, uma vez que freiam o desenvolvimento de um setor primordial para o crescimento do país e deixa o Brasil mais dependente do aço chinês. Dessa forma, é essencial a sensibilização do governo federal sobre a necessidade de mecanismos de isonomia, como os recentes aumentos das tarifas de importação feitos nos Estados Unidos, Europa e México, e, assim garantir a equidade concorrencial às siderúrgicas brasileiras, que são bastantes competitivas no que tange aos aspectos operacionais, logísticos e de fornecimento.

Com todos esses desafios enfrentados pela Usiminas, a Companhia concluiu o ano com EBITDA de R\$ 1,8 bilhão, 64% abaixo em relação à 2022. Os resultados foram impactados principalmente pela queda dos preços do aço e aumento dos custos pelo fim de campanha do Alto-forno 3 e sua paralisação para reforma. A mineração, apesar de um resultado inferior em relação ao ano passado, foi o destaque positivo do ano, com EBITDA de R\$ 857 milhões. É importante salientar que, mesmo com as dificuldades

enfrentadas pela Companhia durante o ano, a Usiminas continua com uma posição de caixa robusta de R\$ 6,0 bilhões, alavancagem baixa de -0,05x e dívida controlada, sem amortizações nos próximos anos.

Meio-ambiente e segurança foram prioridades na agenda de 2023 e continuarão sendo compromissos diários na Companhia. No ano, os investimentos em temas ambientais e de descarbonização somaram mais de R\$ 700 milhões, e diversas iniciativas foram realizadas para diminuir as emissões de gases de efeito estufa, como a redução do fuel rate, maior utilização de sucata na produção e aumento da recuperação de gases na Aciaria. Sobre segurança, os investimentos somaram mais de R\$ 150 milhões, com destaque para adequações estruturais, sistemas de controle e dispositivos de segurança. Todos esses esforços foram reconhecidos pela B3: pelo segundo ano consecutivo, a Usiminas está presente no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), além de figurar no índice Carbono Eficiente (ICO2 B3). As companhias selecionadas foram avaliadas em sustentabilidade corporativa a partir de critérios de eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança.

Na Mineração Usiminas, iniciou-se o processo de descaracterização de sua última barragem (Samambaia 0), com investimentos de cerca de R\$ 200 milhões. Além disso, a MUSA também está alinhada com as novas tendências globais por material de alta qualidade e, conseqüentemente, menor emissão de gases de efeito estufa. Dessa forma, estudos e licenciamentos ambientais para a extração e beneficiamento de minério com alto teor de ferro estão ocorrendo para garantir a continuidade e adequação da empresa.

Com o maior centro de P&D em Siderurgia na América Latina, a Usiminas tem como diferencial competitivo a inovação e o desenvolvimento contínuo de novos produtos e novas tecnologias. Em 2023, a Companhia desenvolveu aços avançados de alta resistência para os setores automotivo e de autopeças que permitem a fabricação de veículos mais seguros, mais leves e mais eficientes, com menor consumo de combustível. Além disso, a Usiminas desenvolveu aços de alta resistência mecânica e a corrosão para a fabricação de torres eólicas e painéis solares, apoiando a produção de energia limpa e com menor impacto ambiental. Por fim, desenvolveu um aço elétrico de alto desempenho que possibilita a fabricação de motores e compressores mais eficientes para refrigeradores e freezers, levando à diminuição do consumo de energia elétrica. Atualmente, novos produtos representam cerca de 8% do volume de aço vendido.

Outro diferencial competitivo da Companhia é o relacionamento comercial com os clientes, principalmente pelo desenvolvimento de produtos e soluções em conjunto para suprir as necessidades dos compradores. Em 2023, Usiminas e Soluções Usiminas foram reconhecidas entre os melhores fornecedores da Toyota e da John Deere.

A Usiminas entra em 2024 ciente que ainda há um longo caminho para percorrer, mas certa de que está na direção correta. O retorno do Alto-Forno 3, que levará a uma importante redução de custos, além de possíveis melhorias na demanda pela queda de juros e programas governamentais, fazem a expectativa para o ano ser mais otimista em relação a 2023. Porém, para esse cenário de fato se concretizar, é imprescindível o combate à importação desleal por parte do governo. Em 2024, mais do que nunca,

segurança e meio-ambiente serão compromissos inegociáveis, e a excelência operacional continuará sendo uma premissa fundamental em todas as decisões tomadas e o pilar central da Companhia. Dessa forma, a Usiminas tem a convicção que atingirá seus objetivos e gerará valor aos seus acionistas.

Aproveitamos para agradecer a todos os colaboradores, conselheiros e executivos pelo empenho e engajamento; e aos fornecedores, clientes e acionistas pela confiança e bom relacionamento. Seguiremos mais fortes em 2024!

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

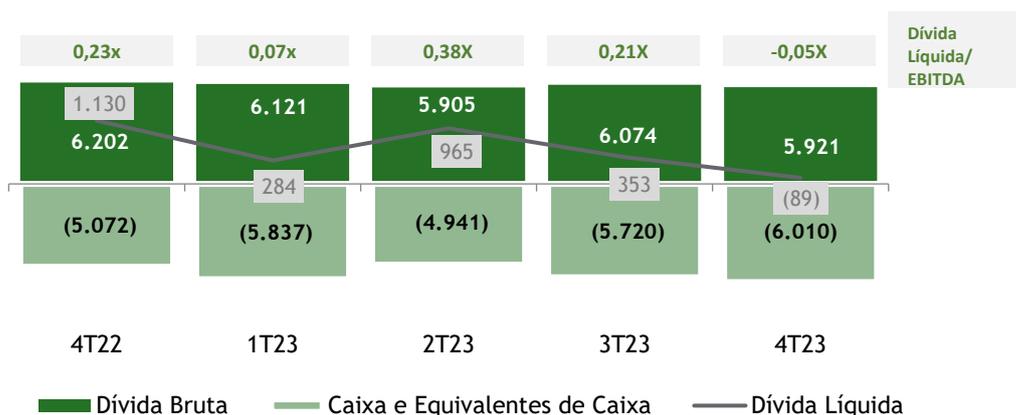
Em 2023, o EBITDA Ajustado alcançou R\$1,8 bilhão, 64,2% inferior ao registrado em 2022 (R\$4,9 bilhões). A margem EBITDA Ajustado foi de 6,3% em 2023, frente à margem de 15,1% em 2022. Foram registrados efeitos não recorrentes em 2023 de R\$301 milhões, sendo R\$532 milhões positivos pela reversão de provisão relacionadas a passivo atuarial e R\$231 milhões negativos relacionados a provisões por reconhecimento de obsolescência e baixa rotatividade. Em 2022, não foram registrados efeitos não recorrentes.

No segmento Siderurgia, o EBITDA Ajustado alcançou R\$875 milhões em 2023, 77,0% inferior ao registrado em 2022 (R\$3,8 bilhões). A margem EBITDA Ajustado foi de 3,6% em 2023, ante margem de 12,8% em 2022. Foram registrados efeitos não recorrentes em 2023 de R\$309 milhões, sendo R\$532 milhões positivos pela reversão de provisão relacionadas a passivo atuarial e R\$223 milhões negativos relacionados a provisões por reconhecimento de obsolescência e baixa rotatividade. No segmento Mineração, o EBITDA Ajustado de 2023 alcançou R\$857 milhões, representando uma redução de 19,1% em relação a 2022 (R\$1,1 bilhão). A margem EBITDA Ajustado foi de 24,3% em 2023 (2022: 29,3%).

O Caixa e Equivalente de Caixa consolidado em 31/12/23 era de R\$6,0 bilhões, superior em 18,5% em comparação com a posição no final de 2022 (31/12/22: R\$5,1 bilhões), pela redução de capital de giro em R\$3,7 bilhões e geração de EBITDA de R\$1,8 bilhão, parcialmente compensado pelo CAPEX de R\$3,0 bilhões

A Dívida bruta consolidada em 31/12/23 era R\$5,9 bilhões, 4,5% inferior à dívida bruta em 31/12/22 (R\$6,2 bilhões), com o efeito da valorização do real de 7,2% frente ao dólar no período.

Dívida Consolidada (R\$ Milhões)



Em 31/12/23, a Companhia apresentava um Caixa líquido de R\$89 milhões, ante dívida líquida de R\$1,1 bilhão no final de 2022. A variação entre os períodos deve-se, principalmente, ao aumento de caixa, anteriormente detalhado, e pelo efeito da variação cambial na dívida da companhia.

Em outra análise, considerando a capacidade de utilização dos ativos para gerar vendas, o GA - giro do ativo (receita líquida / ativo médio) atingiu: 0,69 em 2023 e 0,81 em 2022. Essa redução em 2023 em relação a 2022 foi devida, principalmente pela redução da receita líquida na unidade de siderurgia, com redução dos preços para o aço.

	2023	2022
Índice de Liquidez Geral (Ativo Total/Passivo Total)	2,95	2,83
Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	3,25	3,78
Índice de Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoques /Passivo Circulante)	1,89	1,93
Índice de Liquidez Total (Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido)	0,51	0,55
Índice de Endividamento - nível de alavancagem (Dívida Líquida/Patrimônio Líquido)	-0,003	0,04

A Companhia possui um nível de alavancagem compatível com a sua geração operacional de caixa, apresentando um resultado suficiente para honrar as suas obrigações. É importante destacar que os

indicadores de liquidez e endividamento da Companhia são sólidos e apresentam melhoria de performance consistente, e demonstram, a sua capacidade em honrar os seus compromissos, uma vez que os seus ativos superam, substancialmente, seus passivos.

b) Estrutura de capital

O passivo total da Companhia, diminuiu ao longo dos anos de 2023 e 2022. A relação entre capital próprio e de terceiros, líquido de caixa e valores mobiliários, pode ser assim demonstrada:

Em milhares de reais

mil	2023	2022
Passivo Total	13.612.314	14.112.701
Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	6.009.833	5.072.361
Passivo Total Líquido (A)	7.602.481	9.040.340
Patrimônio líquido (B)	26.549.437	25.887.750
Relação (A) / (B)	29%	35%

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao total do passivo circulante e não circulante):

Em milhares de reais

mil	2023	2022
Passivo	13.612.314	14.112.701
Patrimônio líquido	26.549.437	25.887.750
Total do passivo e do patrimônio líquido	40.161.751	40.000.451
Capital de Terceiros (passivo)	33,89%	35,28%
Capital Próprio (patrimônio líquido)	66,11%	64,72%

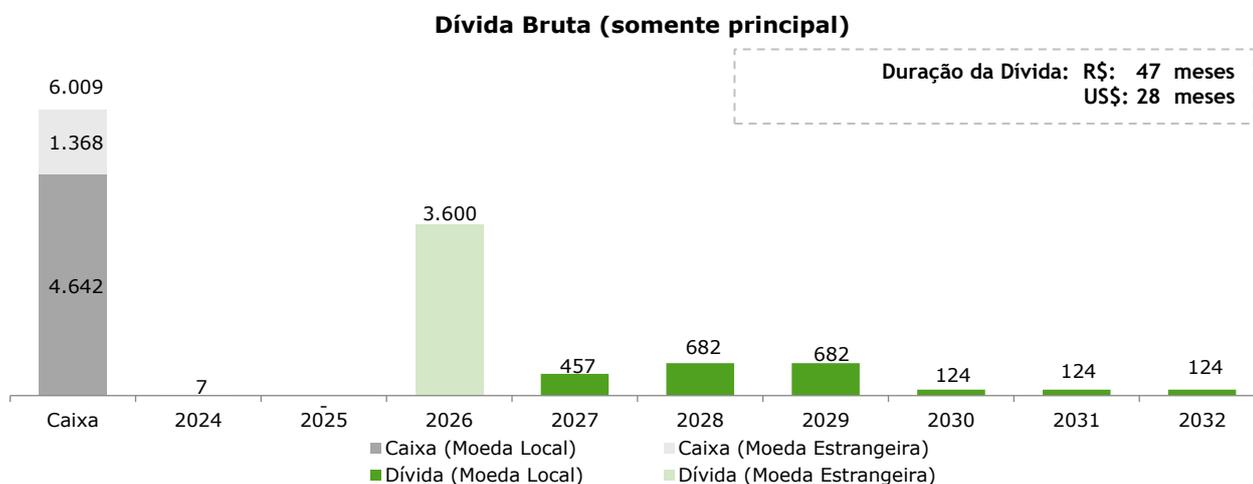
Nos últimos anos a Companhia apresentou um aumento na proporção de capital próprio em sua estrutura de capital, principalmente em razão do crescimento da Companhia que refletiu no aumento das reservas de lucros, confirmando o equilíbrio de estrutura de capital coerente com as atividades desenvolvidas.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um caixa de R\$6,0 bilhões. A sua dívida apresenta um prazo médio de 3,1 anos em 2023 e a concentração da dívida no curto prazo em 2023 é de 2%.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um caixa de R\$5 bilhões. A sua dívida apresenta um prazo médio de 3,7 anos em 2022 e a concentração da dívida no curto prazo em 2022 é de 2%.

Perfil da Dívida – Consolidado 31/12/2023



d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes são: geração de caixa operacional; linhas de bancos de desenvolvimento; empréstimos e financiamentos bancários; e emissão de títulos de dívida.

e) Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.

Conforme descrito no item (c), a Companhia buscará na administração de seu caixa, capital de giro e investimentos para possíveis coberturas de eventuais deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

Em 2023, as Empresas Usiminas possuíam empréstimos e financiamentos contratados no montante de R\$3,6 bilhões, além de R\$2,2 bilhões de debêntures.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As principais operações de financiamentos são:

Diversos contratos de empréstimos de FINAME com a finalidade de financiamento dos investimentos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, em termos consolidados, a Companhia possuía saldo devedor desta operação no montante de R\$1,7 milhão (R\$4,7 milhões em 2022);

Em 11 de julho de 2019, a Companhia concluiu a precificação dos títulos representativos de dívida emitidos por sua subsidiária integral Usiminas International S.à r.l. no mercado internacional, no montante

de US\$ 750 milhões, com cupom (juros) de 5,875% a.a., a serem pagos semestralmente, definidos a um preço de emissão de 98,594% do montante principal, com taxa de rendimento (yield) de 6,125% a.a. e vencimento em 18 de julho de 2026. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía, em termos consolidados, o saldo devedor de R\$3,7 bilhões (R\$4,0 bilhões em 2022);

Em 27 de maio de 2022, a Companhia concluiu a operação da 8ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de abril de 2022. Esta emissão totalizou R\$700 milhões, na qual possui juros remuneratórios semestrais correspondentes a CDI + 1,5% a.a. para as debêntures da 1ª série, no montante de R\$300 milhões, cujo vencimento será em 23 de maio de 2027; e CDI + 1,7% a.a. para as debêntures da 2ª série, no montante de R\$1.400 milhões, cujos vencimentos ocorrerão em 23 de maio de 2028 e em 23 de maio de 2029, sendo pagos 50% em cada amortização. Os recursos obtidos por meio da liquidação das Debêntures foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debentures da 1ª série da 7ª emissão pública. Em 31 de dezembro de 2023 em termos consolidados, a Companhia possuía saldo devedor destas operações no montante de R\$2,2 bilhões (R\$2,2 bilhões em 2022);

Em 12 de dezembro de 2022, a Companhia concluiu a operação da 9ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de novembro de 2022. Esta emissão totalizou R\$1,5 bilhão, na qual possui juros remuneratórios semestrais correspondentes a CDI + 1,45% a.a. para as debêntures da 1ª série, no montante de R\$160 milhões, cujo vencimento será em 09 de dezembro de 2027; e CDI + 1,65% a.a. para as debêntures da 2ª série, no montante de R\$966 milhões, cujos vencimentos ocorrerão em 11 de dezembro de 2028 e em 10 de dezembro de 2029; e CDI + 1,95% a.a. para as debêntures da 3ª série, no montante de R\$374 milhões, cujos vencimentos ocorrerão em 09 de dezembro de 2030, 09 de dezembro de 2031 e em 09 de dezembro de 2032. Os recursos obtidos por meio da liquidação das Debêntures foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debentures da 2ª série da 7ª emissão pública, e o residual ao capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, em termos consolidados, a Companhia possuía saldo devedor destas operações no montante de R\$2,2 bilhões (R\$2,2 bilhões em 2022);

	Taxa	31/12/2023	31/12/2022
FINAME	2,5% a 9,5% a.a	1.704	4.704
BONDS	5,785%	3.702.676	3.983.198
Debêntures	CDI + 1,50% a 1,95%	2.211.730	2.209.655
Tributos Parcelados	-	5.004	4.722
Dívida Bruta	-	5.921.114	6.202.279
Caixa e equivalente de caixa + Títulos e valores mobiliários	-	6.009.833	5.072.361
Dívida Líquida	-	(88.719)	1.129.918

A tabela a seguir evidencia a composição do vencimento da dívida bruta da Companhia em 2023 e 2022:

Escalonamento	31/12/2023	31/12/2022
2023	-	135.681
2024	127.891	1.716
2025	-	-
2026	3.600.471	3.873.047
2027	457.472	458.396
2028	682.124	681.236
2029 a 2032	1.053.156	1.052.203
Dívida Bruta	5.921.114	6.202.279

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não houve outras relações de longo prazo com instituições financeiras adotadas pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, bem como entre as demais obrigações registradas no passivo exigível.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como o cumprimento destas restrições

Os contratos financeiros citados no item f) i. exigem o cumprimento de determinadas condições e cláusulas contratuais, calculados em uma base consolidada:

Em relação aos covenants financeiros, a Companhia está obrigada ao cumprimento do seguinte índice, calculado em uma base consolidada.

Dívida Líquida / EBITDA ajustado: menor que 3,5x nas medições trimestrais para os Bonds e semestrais (junho e dezembro) para as debêntures.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou a medição do referido índice, o qual foi devidamente cumprido.

Em relação aos covenants não financeiros, a Companhia possui controles de acompanhamento e, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram verificados descumprimentos desses covenants.

g) Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados:

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia não possuía nenhum limite de financiamento pré-contratado ou com percentuais parcialmente utilizados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Balanço Patrimonial nos anos 2023 e 2022 e suas variações

Em milhares de reais

ATIVO	31/12/2023	AV (%) 2023	31/12/2022	AV (%) 2022	Análise Horizontal 2023 x 2022
Caixa e equivalentes de caixa	4.655.038	12%	2.916.047	7%	60%
Títulos e valores mobiliários	1.354.795	3%	2.156.314	5%	-37%
Contas a receber de clientes	3.509.027	9%	3.547.946	9%	-1%
Estoques	7.492.964	19%	9.965.172	25%	-25%
Impostos de renda e contribuição social antecipados	165.812	0%	163.436	0%	1%
Impostos a recuperar	555.553	1%	748.983	2%	-26%
Dividendos a receber	32.879	0%	22.729	0%	45%
Adiantamento a fornecedores	5.613	0%	623.381	2%	-99%
Demais contas a receber	159.967	0%	214.653	1%	-25%
Total do ativo circulante	17.931.648	45%	20.358.661	51%	-12%

Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.100.369	8%	2.410.456	6%	29%
Depósitos judiciais	514.476	1%	513.777	1%	0%
Impostos de renda e contribuição social a recuperar	348.073	1%	314.416	1%	11%
Impostos a recuperar	1.364.359	3%	1.398.912	3%	-2%
Demais contas a receber	606.023	2%	854.885	2%	-29%
Propriedade para Investimentos	149.550	0%	141.496	0%	6%
Investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas	1.303.981	3%	1.211.337	3%	8%
Imobilizado	12.878.818	32%	10.820.571	27%	19%
Intangível	1.964.454	5%	1.975.940	5%	-1%
Total do ativo não circulante	22.230.103	55%	19.641.790	49%	13%
TOTAL DO ATIVO	40.161.751	100%	40.000.451	100%	0%

Em milhares de reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	AV (%) 2023	31/12/2022	AV (%) 2022	Análise Horizontal 2023 x 2022
Passivo circulante					
Fornecedores, empreiteiros e fretes	2.623.848	7%	2.838.631	7%	-8%
Empréstimos e financiamentos	103.909	0%	113.155	0%	-8%
Debêntures	18.978	0%	17.820	0%	6%
Adiantamentos de clientes	81.362	0%	108.813	0%	-25%
Títulos a pagar - Forfaiting	1.577.209	4%	935.375	2%	69%

Salários e encargos sociais	369.758	1%	267.712	1%	38%
Tributos a recolher	180.060	0%	143.311	0%	26%
Tributos parcelados	5.004	0%	4.722	0%	6%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	8.511	0%	47.901	0%	-82%
Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP) a pagar	362.460	1%	470.599	1%	-23%
Demais contas a pagar	183.290	0%	444.587	1%	-59%
Total do passivo circulante	5.514.389	14%	5.392.626	13%	2%

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamentos	3.600.471	9%	3.874.747	10%	-7%
Debêntures	2.192.752	5%	2.191.835	5%	0%
Valores a pagar a empresas ligadas	51.780	0%	72.933	0%	-29%
Provisão para demandas judiciais	1.014.223	3%	892.157	2%	14%
Provisão para recuperação ambiental	290.795	1%	283.060	1%	3%
Benefícios pós-emprego	774.637	2%	952.905	2%	-19%
Demais contas a pagar	173.267	0%	452.438	1%	-62%
Total do passivo não circulante	8.097.925	20%	8.720.075	22%	-7%
TOTAL DO PASSIVO	13.612.314	34%	14.112.701	35%	-4%

Patrimônio líquido

Capital social	13.200.295	33%	13.200.295	33%	0%
Reservas de capital	312.665	1%	312.665	1%	0%
Reservas de lucros	10.626.711	26%	9.561.524	24%	11%
Ajustes de avaliação patrimonial	-284.021	-1%	80.541	0%	-

Patrimônio líquido dos acionistas controladores	23.855.650	59%	23.155.025	58%	3%
Participação dos acionistas não controladores	2.693.787	7%	2.732.725	7%	-1%
Total do patrimônio líquido	26.549.437	66%	25.887.750	65%	3%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.161.751	100%	40.000.451	100%	0%

Demonstrações do resultado dos anos 2023 e 2022 e suas variações

Em milhares de reais

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	DO 31/12/2023	AV (%) 2023	31/12/2022	AV (%) 2022	Análise Horizontal 2023 x 2022
Receita de bens e serviços	27.638.348	100%	32.470.510	100%	-15%
Custo dos Bens e Serviços	-25.850.518	-94%	-26.790.835	-83%	-4%
Resultado Bruto	1.787.830	6%	5.679.675	17%	-69%
		0%			
Despesas Receitas operacionais	-988.394	-4%	-3.013.254	-9%	-67%
Despesas com Vendas	-500.195	-2%	-629.494	-2%	-21%
Despesas Gerais e Administrativas	-634.021	-2%	-588.807	-2%	8%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-123.177	0%	-2.015.878	-6%	-94%

Participação no resultado de controladas, controladas em conjunto e coligadas 268.999 1% 220.925 1% 22%

Lucro (prejuízo) operacional	799.436	3%	2.666.421	8%	-70%
Resultado Financeiro	366.389	1%	612.493	2%	-40%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	1.165.825	4%	3.278.914	10%	-64%
Imposto de Renda e Contribuição Social	474.543	2%	-1.186.025	-4%	-140%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.640.368	6%	2.092.889	6%	-22%

2023 - 2022 COMENTÁRIOS

Receita de vendas de bens e serviços

Em 2023, a receita líquida consolidada foi de R\$27,6 bilhões, 14,9% inferior a 2022 (R\$32,5 bilhões).

No segmento de Siderurgia, a receita líquida foi de R\$24,6 bilhões, 17,1% inferior ao registrado em 2022 (R\$29,7 bilhões), devido redução de receita líquida/tonelada vendida no ano e pelo menor volume de aço vendido no período. A receita líquida/tonelada vendida foi de R\$6.114/t, 13,4% inferior à 2022 (R\$7.057/t). No período, houve queda de 14,9% na receita líquida/tonelada vendida no Mercado Interno e de 2,7% na receita líquida/tonelada vendida no Mercado Externo.

No segmento de Mineração, a receita líquida totalizou R\$3,5 bilhões, inferior em 2,4% quando comparada a 2022 (R\$3,6 bilhões) principalmente em função da valorização do real frente ao dólar (variação da taxa média de 3,3%), dos menores preços de minério (preço médio de referência IODEX 62% Fe CFR China registrou variação de -1,0% na comparação 2023: US\$/t 119,3 vs 2022: US\$/t 120,5) e de vendas de produto com menor teor de ferro. Estes fatores foram parcialmente compensados por um maior volume vendido em 4,8% e a variação na condição de vendas das exportações (maior venda com frete marítimo).

Custo dos bens ou serviços vendidos

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) em 2023 totalizou R\$25,9 bilhões, 3,5% inferior à 2022 (R\$26,8 bilhões), com redução na Unidade de Siderurgia

No segmento de Siderurgia, O custo dos produtos vendidos por tonelada foi de R\$5.909/t em 2023. O CPV/t foi 1,7% inferior à 2022 (R\$6,009/t), atingindo R\$23,8 bilhões, 5,9% inferior ao registrado no ano anterior (2022: R\$25,3 bilhões), como reflexo do menor preço das matérias primas utilizadas durante o ano.

No segmento Mineração, o custo do produto vendido – CPV totalizou R\$2,5 bilhões em 2023, 8,5% superior a 2022 (R\$2,3 bilhões), em função do maior volume vendido e maiores custos de produção e logística, parcialmente compensado pela menor participação dos custos com frete marítimo, devido à condição comercial praticada nas exportações no período. Em termos unitários, o CPV/t foi de R\$271,3/t, um aumento de 3,5% em comparação a 2022 (R\$262,2/t), afetado pelos aumentos citados anteriormente.

Despesas com vendas

As Despesas com vendas em 2023 foram de R\$500 milhões, 20,5% inferiores à 2022 (R\$629 milhões), com menores despesas com vendas nas Unidades de Siderurgia e Mineração.

No segmento de Siderurgia, as despesas com vendas totalizaram R\$174 milhões, 37,0% inferiores à 2022 (R\$276 milhões), principalmente por menores despesas com distribuição e comissões no período, relacionadas ao menor volume de exportações no ano.

No segmento de Mineração, as despesas com vendas, que inclui as tarifas portuárias, totalizaram R\$327 milhões em 2023, uma diminuição de 7,6% em relação a 2022 (R\$354 milhões) devido à redução do volume de exportação com pagamento de tarifa portuária a cargo da Companhia.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas em 2023 totalizaram R\$634 milhões, 7,7% superiores à 2022 (R\$589 milhões), com maiores despesas na Unidade de Siderurgia e Mineração.

No segmento de Siderurgia, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$601 milhões, 6,2% superiores à 2022 (R\$566 milhões), com maiores despesas com depreciação e amortização de ativos de TI.

No segmento Mineração, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$51 milhões, superior em 23,0% em comparação com 2022 (R\$42 milhões) devido a maiores despesas com TI, serviços de auditoria e depreciação.

Outras despesas e receitas operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais em 2023 totalizaram R\$123 milhões negativos, despesas 93,9% inferiores à 2022 (R\$2,0 bilhões negativos), com menores despesas na Unidade de Siderurgia, resultado do registro de Impairment em 2022, sem efeito similar em 2023.

Resultado financeiro

O Resultado Financeiro em 2023 foi de R\$366 milhões, 40,2% inferior ao registrado em 2022 (R\$612 milhões), principalmente pelo registro de atualização monetária de indenização recebida de fornecedor em 2022, sem efeito similar em 2023, além de maiores despesas com juros de passivos e fornecedores.

FLUXOS DE CAIXA

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas sobre os fluxos de caixa da Companhia.

Demonstração de fluxo de caixa (em R\$ mil, exceto %)	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Caixa líquido - atividades operacionais	4.568.077	1.005.600	354%
Caixa líquido - atividades de investimento	-2.001.266	-3.340.897	-
Caixa líquido - atividades de financiamento	-775.786	-1.096.510	-
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	-52.034	6.837	-861%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.738.991	-3.424.970	-

Atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$3,6 bilhões em 2023, alcançando R\$ 4,6 bilhões, uma variação positiva de 354% no período. Essa variação se deve, principalmente, pela redução do capital de giro.

Atividades de investimentos

O caixa consumido nas atividades de investimentos da Companhia foi de R\$2,0 bilhões em 2023. Em 2022 o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$3,3 bilhões. Essa redução de R\$1,3 bilhão foi devida, principalmente, pelo aumento das receitas com títulos e valores mobiliários.

Atividades de financiamento

O caixa consumido pelas atividades de financiamento em 2023 totalizou R\$776 milhões. Em 2022, houve caixa consumido de R\$1,1 bilhão. Essa queda de R\$ 321 milhões foi decorrente, principalmente, da redução no pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio na comparação dos períodos.

2.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é gerada, principalmente, pela venda de produtos siderúrgicos, como chapas grossas, laminados a quente, laminados a frio, placas e galvanizados (Unidade de Negócio Siderurgia).

A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras consolidadas receita proveniente da unidade de negócio de Mineração. A receita dessa unidade são geradas principalmente pela venda de minério de ferro por meio da Mineração Usiminas S.A..

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O resultado operacional da Usiminas é afetado, principalmente, pela volatilidade do mercado, que influencia no volume vendido e nos preços dos produtos, bem como pela oscilação das taxas de câmbio, que podem facilitar na importação de produtos siderúrgicos, comprometendo o seu desempenho comercial.

A seguir estão apresentados os resultados por Unidades de Negócios:

Demonstração de Resultado por Unidades de Negócios

R\$ milhões	Siderurgia	Mineração	Eliminações e ajustes	Consolidado
Receita Líquida	24.622	3.530	(514)	27.638

2023	Mercado interno	22.279	668	(514)	22.433
	Mercado externo	2.343	2.862	-	5.205
2022	Receita líquida	29.703	3.618	(850)	32.471
	Mercado interno	25.861	961	(850)	25.972
	Mercado externo	3.842	2.657	-	6.499

A receita líquida em 2023 alcançou R\$27,6 bilhões, 14,9% inferior à 2022 (R\$32,5 bilhões), principalmente por redução na Unidade de Siderurgia. A distribuição da receita líquida consolidada foi de 81% no mercado interno e 19% no mercado externo.

Em 2023, a Receita líquida da Unidade de Siderurgia foi de R\$24,6 bilhões, 17,1% inferior ao registrado em 2022 (R\$29,7 bilhões), devido redução de receita líquida/tonelada vendida no ano e pelo menor volume de aço vendido no período. A receita líquida/tonelada vendida foi de R\$6.084/t, 13,34% inferior à 2022 (R\$7.017/t). No período, houve queda de 14,8% na receita líquida/tonelada vendida no Mercado Interno e de 2,7% na receita líquida/tonelada vendida no Mercado Externo.

Na Unidade de Negócio Mineração, a receita líquida em 2023 totalizou R\$3,5 bilhões, inferior em 2,4% quando comparada a 2022 (R\$3,6 bilhões) principalmente em função da valorização do real frente ao dólar (variação da taxa média de 3,3%), dos menores preços de minério (preço médio de referência IODEX 62% Fe CFR China registrou variação de -1,0% na comparação 2023: US\$/t 119,3 vs 2022: US\$/t 120,5) e de vendas de produto com menor teor de ferro. Estes fatores foram parcialmente compensados por um maior volume vendido em 4,8% e a variação na condição de vendas das exportações (maior venda com frete marítimo).

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

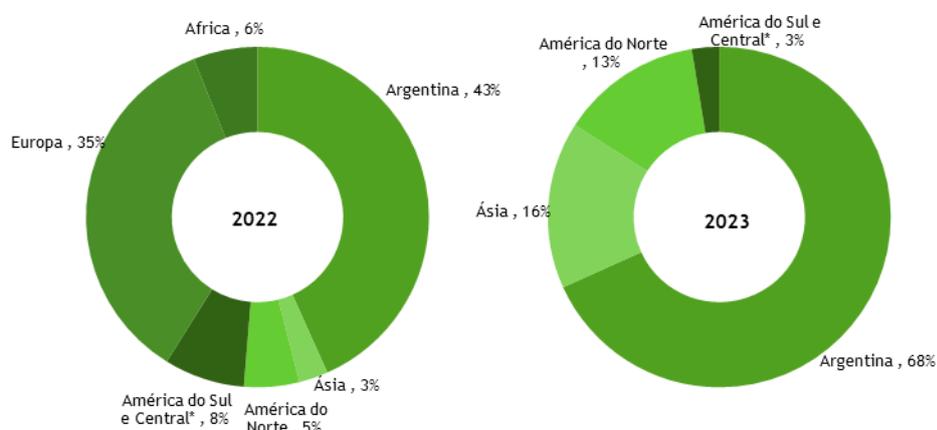
Volumes de vendas

Indicadores	2023	AV (%) 2023	2022	AV (%) 2022	Var. 2023/2022
Vendas físicas de aço (t mil)	4.027	100%	4.209	100%	-4%
Mercado interno	3.646	91%	3.601	86%	1%
Mercado externo	382	9%	609	14%	-37%

Vendas de minério (t mil)	9.055	100%	8.641	100%	5%
Mercado interno - para terceiros	1.048	12%	560	6%	87%
Mercado externo	6.617	73%	5.822	67%	14%
Mercado interno - Usiminas	1.391	15%	2.259	26%	-38%

Em 2023, o volume de vendas totais somou 4,0 milhões de toneladas de aço, 4,3% inferior em relação à 2022 (4,2 milhões de toneladas). No mercado interno, as vendas foram de 3,6 milhões toneladas em 2023, em linha com as vendas de 2022. As exportações em 2023 foram de 382 mil toneladas, 37,3% inferiores à 2022 (609 mil toneladas). O volume de vendas foi 91% destinado ao mercado interno e 9% às exportações (contra 86% e 14% para mercado interno e exportações, respectivamente, em 2022).

Os principais destinos das exportações em 2023 e 2022 foram:



c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Variações no custo das vendas

Na Unidade de Negócio Siderurgia, o Cash cost por tonelada foi de R\$4.810/t em 2023. O Cash Cost por tonelada foi inferior em 10,3% em relação à 2022 (R\$5.362/t). Dentre as principais variações, destacam-se

menores custos com carvão, coque e minério de ferro. O Custo dos Produtos Vendidos por tonelada foi de R\$5.909/t em 2023. O CPV/t foi 1,7% inferior à 2022 (R\$6,009/t), atingindo R\$23,8 bilhões, 5,9% inferior ao registrado no ano anterior (2022: R\$25,3 bilhões), como reflexo do menor preço das matérias primas utilizadas durante o ano.

Na Unidade de Negócio Mineração, o cash cost total de produção por tonelada de 2023 foi de R\$115,8/t (US\$23,2/t) um aumento de 6,9% em relação a 2022 (R\$108,3/t ou US\$21,0/t), devido a maiores custos com serviços de operação principalmente com transporte interno na movimentação e compactação de rejeitos, além de aumento nas tarifas. O custo do produto vendido – CPV totalizou R\$2,5 bilhões em 2023, 8,5% superior a 2022 (R\$2,3 bilhões), em função do maior volume vendido e maiores custos de produção e logística, parcialmente compensado pela menor participação dos custos com frete marítimo, devido à condição comercial praticada nas exportações no período. Em termos unitários, o CPV/t foi de R\$271,3/t, um aumento de 3,5% em comparação a 2022 (R\$262,2/t), afetado pelos aumentos citados anteriormente.

Variação cambial

Adicionalmente, ao comentado no item anterior, as Empresas Usiminas atuam internacionalmente e estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas, principalmente em relação ao dólar dos Estados Unidos e em menor escala, ao iene e ao euro. O risco cambial decorre de ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. As Empresas Usiminas avaliam as operações de derivativos com o objetivo principal de diminuir a volatilidade no fluxo de caixa oriunda da variação das moedas estrangeiras em relação ao real. Como medida protetiva de redução dos efeitos da variação cambial, a Administração pode adotar como política, efetuar operações de hedge e, adicionalmente, ter seus ativos vinculados moeda externa, conforme demonstrado a seguir:

Em reais mil	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	1.344.608	869.979
Títulos e valores mobiliários	23.447	25.319
Contas a receber	946.546	911.231
Ativos em moeda estrangeira	2.314.601	1.806.529
Empréstimos e financiamentos	(3.702.676)	(3.983.198)
Fornecedores, empreiteiros e fretes	(1.683.193)	(1.139.247)
Títulos a pagar - Forfaiting	(938.550)	(607.492)
Passivos em moeda estrangeira	(6.324.419)	(5.729.937)
Exposição líquida	(4.009.818)	(3.923.408)

Em 2023 a variação cambial sobre a posição líquida passiva da Companhia gerou ganho de R\$232,3 milhões. Em 2022 gerou ganho de R\$224,2 milhões.

Variação da taxa de juros

Durante os anos de 2023 e de 2022, os empréstimos e financiamentos das Empresas Usiminas, contratados a taxas variáveis, eram denominados em real (R\$) e dólar (USD). As taxas de juros contratadas para os empréstimos e financiamentos podem ser demonstradas conforme a seguir:

Em reais mil	2023	%	2022	%
Empréstimos e financiamentos				
Pré-fixada	3.704.380	63	3.987.902	64
CDI	2.211.730	37	2.209.655	36
Total de empréstimos e financiamentos e debêntures	5.916.110	100	6.197.557	100

Em 2023 e 2022, os juros reais e os efeitos monetários sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, totalizaram despesa no resultado em R\$474 milhões e R\$434 milhões, respectivamente.

Impactos no resultado financeiro

Em reais mil	2023	2022
Efeitos monetários ativos, substancialmente, sobre aplicações financeiras corrigidas com base na variação do CDI	622.223	548.414
Correção monetária dos depósitos judiciais	28.552	24.053
Juros e efeitos monetários sobre empréstimos e debêntures	(474.122)	(433.518)
Ganhos e perdas cambiais, líquidos, decorrentes de ativos e passivos indexados em moeda estrangeira (empréstimos e financiamentos, fornecedores, aplicações financeiras e clientes)	232.347	224.166

2.3. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos emitidos que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023:

Alterações ao IFRS 16	Passivo de Locação em um Sale and Leaseback
Alterações ao IAS 1	Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante
Alterações ao IAS 7 e IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores

Não houve alterações nas práticas contábeis adotadas pela Companhia no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2023, exceto pelas novas normas adotadas descritas anteriormente. A Companhia não espera que adoção dessas normas tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em períodos futuros.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios do auditor independente referentes às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não apresentaram ressalvas, opiniões modificadas e/ou ênfases.

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

As Empresas Usiminas estão organizadas em dois segmentos operacionais: siderurgia; e mineração e logística. Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, incluem a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 30 de março de 2023, os membros do Grupo T/T (Ternium Investments S.à r.l., Ternium Argentina S.A., Prosid Investments S.A. e Confab Industrial S.A.) celebraram um contrato de compra e venda de ações com os membros do Grupo NSC (Nippon Steel Corporation, Mitsubishi Corporation e Metal One Corporation), com o consentimento da Previdência Usiminas, acordando a compra, pelo Grupo T/T, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, de 68.667.964 ações de emissão da Companhia de propriedade do Grupo NSC ("Operação"). Em 03.07.2023, a Operação foi concluída, tendo sido celebrado, na mesma data, um novo Acordo de Acionistas ("Novo Acordo de Acionistas"), refletindo a nova estrutura de governança considerada consistente com os melhores interesses da Usiminas e com vigência imediata. Em razão da Operação, o Grupo T/T passou a deter uma participação relativa de

aproximadamente 61,3% das ações vinculadas ao Novo Acordo de Acionistas, enquanto o Grupo NSC e a Previdência Usiminas passaram a deter cerca de 31,7% e 7,1% de tais ações vinculadas, respectivamente.

c) Eventos ou operações não usuais

2023

Reversão de provisão para passivo atuarial:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve a reversão de provisão de passivo do Plano de saúde, totalizando um ganho de R\$532 milhões no resultado do exercício.

2022

Impairment

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi reconhecida perda por impairment no segmento siderurgia no valor de R\$1.697.561 (31 de dezembro de 2021 – R\$407.557) utilizando o método de fluxo de caixa descontado.

A revisão nas estimativas dos volumes de vendas futuros combinado com as projeções de aumento dos custos operacionais e de aquisição de matérias primas atreladas ao dólar, diminuíram o valor recuperável líquido estimado dos ativos testados, resultando em perda por impairment.

Foram utilizados os fluxos de caixa orçados da Usiminas para os próximos 4 anos para a apuração dos valores recuperáveis dos ativos.

A Companhia continuará a monitorar os resultados em 2023.

2021

i. ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS - valor destacado na nota fiscal

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em outubro de 2018 a Receita Federal publicou Solução de Consulta Interna COSIT 13 determinando que o ICMS pago deveria ser excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS. Desde dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas contabilizaram créditos de PIS e COFINS com base no entendimento da Receita Federal, pelo método do valor do ICMS pago, uma vez que se tratava da parte incontroversa dos créditos ao qual a Companhia tinha direito.

Em maio de 2021, o STF confirmou que o ICMS destacado na Nota Fiscal deve ser excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS, e não somente o ICMS pago. Com esta decisão favorável, referente a períodos

diversos desde novembro de 2001, a Companhia apurou, juntamente com os seus consultores externos, os valores dos tributos indevidamente recolhidos, considerando os aspectos relacionados ao tema no que concerne à quantificação dos créditos, ao método de atualização monetária dos montantes, bem como às perspectivas da sua realização mediante a compensação com tributos federais a recolher. Desta forma, no ano de 2021, foi registrado o montante de R\$2,6 bilhões referente a estes tributos recolhidos indevidamente. As compensações fiscais somaram o montante de R\$1,6 bilhão.

ii. ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS - valor do tributo pago

No final do exercício de 2020, transitou em julgado a favor da controlada Soluções em Aço Usiminas S.A., a ação judicial que questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. A controlada apurou, juntamente com os seus consultores externos, os valores dos tributos indevidamente recolhidos, considerando os aspectos relacionados ao tema no que concerne à quantificação dos créditos, em especial a Solução de Consulta Interna COSIT da Receita Federal do Brasil, ao método de atualização monetária dos montantes, bem como às perspectivas da sua realização mediante a compensação com tributos federais a recolher. Desta forma, em março de 2021, foi registrado o montante de R\$45,5 milhões, em contrapartida das rubricas "Outras receitas operacionais" e "Resultado financeiro", nos montantes de R\$31,5 milhões e R\$13,9 milhões, respectivamente. Esses créditos foram apurados no primeiro trimestre considerando a exclusão do ICMS pago da base de cálculo do PIS/COFINS que, naquele período, era o montante incontroverso, uma vez que o julgamento dos embargos de declaração pelo STF ocorreu apenas em maio de 2021.

iii. Exclusão de Selic sobre repetição indébito

Em julgamento finalizado em 24 de setembro de 2021, o STF afastou a incidência de IRPJ e CSLL sobre os valores de juros de mora (SELIC) recebidos pelos contribuintes em decorrência de repetição de indébito tributário. Diante disso, a Companhia reavaliou o julgamento sobre essa ação judicial, conforme requerido pelo ICPC 22/IFRIC 23, e concluiu que houve mudança dos fatos e circunstâncias sobre os quais se baseiam essa decisão. Portanto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou, no ativo não circulante, de R\$293,8 milhões, em contrapartida do resultado, na rubrica "Imposto de renda e contribuição social". Após o trânsito em julgado das ações judiciais das empresas do grupo Usiminas, os referidos valores serão considerados nas apurações fiscais, observadas as normas da Receita Federal do Brasil.

iv. Créditos de PIS e Cofins decorrentes da depreciação de imobilizado

Em decisão judicial definitiva proferida pelo STF, em julho de 2021, a Companhia foi autorizada a aproveitar de créditos de PIS e COFINS decorrentes da depreciação de determinados bens que compõem seu ativo imobilizado, adquiridos até 30 de abril de 2004, corrigidos pela taxa SELIC desde a geração dos respectivos créditos até a data do trânsito em julgado. Desta forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi registrado, no ativo não circulante, crédito de R\$712,9 milhões, em contrapartida das rubricas "Outras receitas operacionais" e "Resultado financeiro" os montantes de R\$335,4 milhões e R\$377,5 milhões, respectivamente.

v. CoSaúde

A Fundação São Francisco Xavier (FSFX) é uma operadora de planos privados de assistência à saúde registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que administra planos individuais, familiares e empresariais. Desta forma, tinha sob a sua responsabilidade o Regulamento do Fundo de Saúde COSIPA (CoSaúde), que englobava 06 planos privados de autogestão, anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, cadastrados perante a ANS, mantidos em virtude de grupo de beneficiários vinculados à extinta Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), que nele permaneceram após a sua incorporação pela Usiminas.

Considerando o elevado desequilíbrio econômico-financeiro, atestado por meio de estudos atuariais, e considerando o interesse das partes no distrato referente à gestão do referido plano, houve a sua extinção, em 30 de novembro de 2021, com a consequente reestruturação da oferta de planos coletivos aos seus antigos beneficiários, observando as cláusulas e condições aceitas pela ANS.

A extinção do referido plano foi amparada por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), transitada em julgado, que não apenas reconheceu a possibilidade de extinção do CoSaúde e de reestruturação de novos planos coletivos para oferta a seus beneficiários, como recomendou tal medida, em alinhamento à jurisprudência pacificada daquela Corte.

Em consequência, o regulamento do CoSaúde e todos os seus 06 planos vinculados foram extintos, para todos os efeitos, no dia 30 de novembro de 2021, tendo os seus antigos beneficiários sido previamente informados e a eles conferida a oportunidade de optar pela adesão a outros planos ofertados ou avaliar as regras afetas à portabilidade dispostas na Resolução Normativa ANS nº 438, de 3 de dezembro de 2018.

Diante do exposto, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reverteu a totalidade do déficit apurado no CoSaúde, que resultou no reconhecimento de receita no valor de R\$331 milhões.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

Este formulário de referência inclui as seguintes medições não contábeis:

EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) mensurado de acordo com a Resolução 156 da CVM, de 23 de junho de 2022: Lucro (Prejuízo) Líquido, Tributos sobre o Lucro, Receitas (despesas) Financeiras Líquidas, mais Depreciação, Amortização e Exaustão.

EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) revertendo o lucro (prejuízo) das operações descontinuadas, o imposto de renda e contribuição social, o resultado financeiro, depreciação, amortização e exaustão, a participação no resultado de controladas, controladas em conjunto e coligadas e os valores reconhecidos de impairment.

Margem EBITDA e Margem EBITDA ajustado: mensurado como o EBITDA e EBITDA ajustado dividido pela Receita Líquida do período.

	Valores em R\$ mil	
Demonstração do EBITDA	31/12/2023	31/12/2022
EBITDA - Resolução CVM 156	1.861.407	3.569.102
Margem EBITDA	6,7%	11,0%
EBITDA ajustado	1.753.768	4.904.581

Margem EBITDA ajustada 6,3% 15,1%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Valores em R\$ mil		
Demonstração do EBITDA	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido	1.640.368	2.092.889
Imposto de renda e contribuição social	-474.543	1.186.025
Resultado financeiro líquido	-366.389	-612.493
Depreciação, amortização e exaustão	1.061.971	902.681
EBITDA - Resolução CVM 156	1.861.407	3.569.102
Resultado de equivalência patrimonial	-268.999	-220.925
EBITDA das empresas controladas em conjunto (i)	164.894	159.620
Perda (reversão) por valor recuperável de ativos (Impairment)	-3.534	1.396.784
EBITDA ajustado	1.753.768	4.904.581
Margem EBITDA	6,7%	11,0%
Margem EBITDA ajustado	6,3%	15,1%

(i) Empresas ligadas excluídas da consolidação de acordo com a aplicação do CPC 18 (R2).

Em 2023, o EBITDA Ajustado alcançou R\$1,8 bilhão, 64,2% inferior ao registrado em 2022 (R\$4,9 bilhões). A margem EBITDA Ajustada foi de 6,3% em 2023, frente à margem de 15,1% em 2022.

No segmento Siderurgia, o EBITDA Ajustado alcançou R\$875 milhões, 77,0% inferior ao registrado em 2022 (R\$3,8 bilhões). A margem EBITDA Ajustado foi de 3,6% em 2023, ante a 12,8% alcançada em 2022. No segmento Mineração, o EBITDA Ajustado de 2023 alcançou R\$857 milhões, representando uma redução de 19,1% em relação a 2022 (R\$1,1 bilhão). A margem EBITDA Ajustado foi de 24,3% em 2023 (2022: 29,3%).

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos. A Administração utiliza este indicador para analisar a produtividade e eficiência dos negócios da Companhia.

O EBITDA Ajustado é calculado a partir do lucro (prejuízo) líquido do exercício, revertendo o lucro (prejuízo) das operações descontinuadas, o imposto de renda e contribuição social, o resultado financeiro, depreciação, amortização e exaustão, a participação no resultado de controladas, controladas em conjunto e coligadas e os valores reconhecidos de impairment.

Conforme o CPC 19 (R2) – negócios em conjunto, o EBITDA Ajustado considera a participação proporcional das empresas controladas em conjunto.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

As últimas demonstrações financeiras consolidadas referem-se ao exercício social encerrado em 31.12.23 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25.04.24.

Não houve eventos subsequentes divulgados após a emissão das informações financeiras do exercício findo em 31.12.23.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, uma parcela em montante não superior a 50% para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios: a) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas em receber o pagamento do dividendo obrigatório; b) seu saldo não poderá ultrapassar a 95% do capital social; c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas a orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; iii) nas operações de resgate, reembolso ou recompra de ações, autorizadas por lei; iv) na incorporação ao capital social, inclusive mediante

bonificações em ações novas. A reserva legal é constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

Atendidas as destinações referentes à Reserva Legal, Reserva de Investimentos e Capital de Giro e Dividendos, respectivamente, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, devendo o remanescente ser distribuído aos acionistas como dividendo complementar.

a.i. Valores das Retenções de Lucros

	31/12/20 23	31/12/2022
	<u> </u>	<u> </u>
Lucro líquido do exercício	1.390.926	1.615.538
Retenção da reserva legal (5%)	<u>(69.546)</u>	<u>(80.778)</u>
Base de cálculo dos dividendos e juros sobre capital próprio	1.321.380	1.534.760
Dividendos mínimos e juros sobre capital próprio (25%)	(330.345)	(383.689)
 Retenções do lucro líquido do exercício		
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)	(660.690)	(767.381)
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	(330.345)	(383.690)
	<u>(991.035)</u>	<u>(1.151.071)</u>
 Outras retenções que não transitaram pelo lucro líquido do exercício		
Dividendos prescritos	(73)	(256)
Realização do ajuste do IAS 29 no ativo imobilizado	(4.533)	(4.585)
	<u>(4.606)</u>	<u>(4.841)</u>
 Total de retenções	<u>(995.641)</u>	<u>(1.155.912)</u>
	 31/12/20 23	 31/12/2022
	<u> </u>	<u> </u>
Lucro líquido do exercício	1.390.926	1.615.538

Retenção da reserva legal (5%)	(69.546)	(80.778)
Base de cálculo dos dividendos e juros sobre capital próprio	1.321.380	1.534.760
Dividendos mínimos e juros sobre capital próprio (25%)	(330.345)	(383.690)
IRRF sobre juros sobre capital próprio	-	-
Retenções do lucro líquido do exercício		
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)	(660.690)	(767.381)
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	(330.345)	(383.690)
	(991.035)	(1.151.071)
Outras retenções que não transitaram pelo lucro líquido do		
Dividendos prescritos	(73)	(256)
Plano de opção de ações	-	-
Realização do ajuste do IAS 29 no ativo imobilizado	(4.533)	(4.585)
Juros sobre capital próprio complementares	-	-
	(4.606)	(4.841)
	(-)	(1.155.912)
Total de retenções	995.641)	

a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	100,00%	100,00%
Retenção da reserva legal (5%)	5,00%	5,00%
Retenções do lucro líquido do exercício		

		47,50%
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)	47,50%	
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	23,75%	23,75%
	71,25%	71,25%
Outras retenções que não transitaram pelo lucro líquido do	0,33%	0,30%
Total de retenções	71,58%	71,55%
	31/12/2022	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	100,00%	100,00%
Retenção da reserva legal (5%)	5,00%	5,00%
Retenções do lucro líquido do exercício		
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)	47,50%	47,50%
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	23,75%	23,75%
	71,25%	71,25%
Outras retenções que não transitaram pelo lucro líquido do	0,33%	0,30%
Total de retenções	71,58%	71,55%

b. regras sobre distribuição de dividendos

Aos acionistas, é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da lei societária, e ajustado na seguinte forma: i) o acréscimo das seguintes importâncias: - resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; - resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências e da reserva de lucros a realizar. O valor assim calculado poderá, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, ser pago por conta do lucro que serviu de base para o seu cálculo ou de reservas de lucros preexistentes. Os titulares de ações preferenciais recebem dividendos 10% maiores do que os dividendos destinados às ações

ordinárias. A constituição de reservas não poderá prejudicar o direito dos acionistas em receber o pagamento do dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício.

O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração de capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A Companhia distribui dividendos anualmente. O Conselho de Administração da Companhia poderá, ainda, deliberar a distribuição de dividendos à conta de lucro apurado com base em balanço semestral ou em períodos menores levantado pela Companhia.

Além do dividendo obrigatório, a Companhia poderá pagar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intercalares ou intermediários à conta (i) do lucro líquido apurado em demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou referentes a períodos inferiores; (ii) de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual (excluída a reserva legal).

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Alguns dos contratos de empréstimos e financiamentos celebrados pela Companhia preveem que, na hipótese de inadimplemento de suas obrigações, a Companhia é obrigada a restringir a pagamento de dividendos ao mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado. Não há restrição à distribuição de dividendos impostas por decisões judiciais, administrativas e arbitrais envolvendo a Companhia.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de outubro de 2018. O documento pode ser consultado no site www.usiminas.com/ri.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos e serviços

A Companhia possui os seguintes contratos operacionais relevantes para compras futuras:

Contratos de Fornecimento de Minério de Ferro

O principal fornecedor de minério de ferro para a Usiminas em 2023 foi a Mineração Usiminas S.A. (MUSA). O contrato entre a Usiminas e a MUSA possui vigência de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2048. Nesse contrato, o compromisso de compras até 2016 foi de 4 milhões de toneladas (base seca) de minério de ferro por ano em regime take or pay (TOP). Para 2017, foi acordado entre as partes um volume de compras de 2,4 milhões de toneladas (base úmida), o que foi cumprido em sua plenitude. Desde 2018, e até o fim de 2021, o volume de TOP anual passou a ser 2,3 milhões de toneladas (base seca), conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 5 de dezembro de 2017. Conforme definido contratualmente, a partir de 2022, o volume do compromisso será discutido entre as partes.

Em complemento ao volume estabelecido com a MUSA para suprir a sua demanda necessária de minério de ferro, a Usiminas realizou compras regulares com fornecedores terceiros em 2023, principalmente, Bemisa, J&F Mineração e Vale. Adicionalmente, a Usiminas manteve em 2023 um contrato de logística de transporte de minério com a VLI no valor de aproximadamente R\$230 milhões.

Contratos de Fornecimento de Carvão e Coque Verde de Petróleo

O carvão mineral utilizado nas atividades de siderurgia provém integralmente do exterior, devido à inexistência de carvão com as especificações ideais para a aplicação no processo siderúrgico no Brasil.

A Usiminas celebrou contratos de longo prazo ou no mercado à vista (spot) para a compra de carvão e coque metalúrgico importado, além de parte do volume de coque metalúrgico no mercado nacional em 2023, correspondente a aproximadamente 1,47 milhões de toneladas. Esses contratos são equivalentes a 100% do volume de carvão e coque metalúrgico previsto para o atendimento das atividades da usina siderúrgica de Ipatinga até dezembro de 2023. A compra de carvão para injeção (PCI), antracito e/ou moinha de coque no mercado internacional, estão computados nesses dados. No final de 2023 iniciamos a negociação de um contrato de longo prazo para fornecimento de coque verde de petróleo (CVP), em atendimento a demanda dos próximos 2 anos, de aproximadamente 0,2 Mt.

Dentre os principais fornecedores de carvão e coque metalúrgico no ano de 2023, destacam-se Anglo e Javelin, os quais são responsáveis por aproximadamente 40% do fornecimento de carvão e coque metalúrgico para a Usiminas no período.

Em 2023, o montante estimado para as compras de carvão mineral foi de R\$962 milhões, e para as compras de coque metalúrgico o valor estimado foi de R\$1,8 bilhões, além de R\$166 milhões para a compra de CVP.

Em 2023, a Usiminas comprou aproximadamente 0,71 milhões de toneladas de coque metalúrgico, sendo 44 mil toneladas do Japão, 55 mil toneladas da China, 96,8 mil toneladas da Austrália, 203,4 mil toneladas da Colômbia e 310,4 mil toneladas dos EUA, totalizando R\$1,4 bilhões.

Em 2023, não houve compra de antracito, mas foi adquirido 1 navio spot de 28kt de coque para sinterização em Dez22 (recebimento janeiro/23) no valor total de R\$16,1 milhões.

*Carvão mineral = carvão para coqueria e carvão para injeção (PCI).

**valores FOB sem impostos e sem encargos financeiros, câmbio USD/BRL 4,997 (média 2023).

Contratos de Fornecimento de Energia

Com a participação no parque solar da Canadian Solar a Usiminas passará a ter uma autoprodução de energia renovável e limpa. Este contrato possui o período de vigência de fornecimento de 2025 a 2039 para um volume médio de 30 MW e é um passo importante em sustentabilidade para a Usiminas. Adicionalmente, os demais contratos de fornecimento de energia possuem diferentes vigências e contrapartes, sendo que aproximadamente 95% (cerca de 165 MW médios) do consumo previsto está contratado até 2024. Em 2025 e 2026 a Usiminas possui contratado 130 MW médios, o que representa 75% do consumo previsto. Os principais fornecedores são Engie, Santander, Raizen, CEMIG, ENEL e Canadian. Os contratos são na modalidade de take or pay (TOP) de 100%, quando há a obrigação de retirada de todo o valor contratado anual. Eventuais excedentes poderão ser revendidos no mercado de energia. Para o período de 2017 a 2030, foi celebrado um termo de cessão de energia entre White Martins e Usiminas, com interveniência da Cemig GT. O termo de cessão foi fruto de acordo comercial feito na negociação do TOP do contrato de criogênicos da Usina de Cubatão. O volume contratado de 65,408 MW médios possui obrigação de retirada de 32 MW médios (48,92% da energia contratada) e com uso exclusivo da Usina de Cubatão. Esses contratos totalizam cerca de R\$1,9 bilhões para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2030.

Contrato de Fornecimento de Gás com a COMGÁS

A Usiminas e a COMGÁS celebraram em 13 de maio de 2002 o contrato de fornecimento firme de gás natural para sua Usina de Cubatão. Esse contrato foi renovado em 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com a previsão de fornecimento de 240.000 m³/dia de gás natural. Desde o encerramento do contrato a Usiminas contrata fornecimentos de curto prazo para cobertura do suprimento. Em 2023 foram gastos R\$229 milhões (valores sem impostos recuperáveis).

Contrato de Fornecimento de Gás com a GASMIG

A Usiminas e a GASMIG possuem um contrato firme com volume atual contratado de 850.000 m³/dia. Foi celebrado em 1º de setembro de 2017 e possui renovações automáticas, sendo a renovação atual de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com a previsão de fornecimento de 850.000 m³/dia de gás natural. Em 2023, foram desembolsados R\$1.146 milhões (valores sem impostos recuperáveis) com gás natural da GASMIG.

Contrato de Fornecimento de Gás com a White Martins

A Companhia possui alguns contratos vigentes com a White Martins Gases Industriais (WM) para fornecimento de gases industriais a todas as empresas do Grupo Usiminas, sendo os mais significativos os contratos de plantas on-site.

Para a planta de Ipatinga o contrato, assinado em abril de 1996, originalmente teve vigência de 21,5 anos, com valor contratual estimado em R\$2,8 bilhões. Este contrato refere-se ao fornecimento dos gases para a produção de aço. De acordo com as suas cláusulas, o referido contrato foi renovado por mais 15 anos, portanto com vencimento até dezembro de 2032 com acréscimo de verba, passando o valor fixado do contrato para R\$3,6 bilhões. A planta de gases em Ipatinga era composta por equipamentos da White Martins e da Usiminas, sendo que na negociação foram vendidos os equipamentos da Usiminas à White Martins por R\$70 milhões. Operação ocorrida em 2016.

Para a planta de Cubatão, a Usiminas possui vigente um contrato de fornecimento de gases on site para a produção de aço. O contrato foi assinado em julho de 2009 e tem vigência de 23 anos, até junho de 2032, com valor contratual estimado de R\$696,4 MM.

Em Cubatão há um contrato vigente para fornecimento de hidrogênio líquido para a Laminação a Frio com data de vigência até janeiro de 2027. O valor contratual estimado para este contrato é de R\$20 milhões. O fornecimento ocorre por meio de transporte rodoviário.

O grupo Usiminas possui contrato corporativo de fornecimento de gases envasados, líquidos e gasosos. Este fornecimento já foi licitado duas vezes, sendo que a empresa vencedora White Martins Gases garante o abastecimento desses gases envasados a todas as empresas do grupo. Somando o prazo do primeiro e segundo contrato, resultado das concorrências, a vigência total deste fornecimento com a White Martins

é de 10,3 anos. O valor total aproximado de ambos os contratos corporativos é de R\$51,3 milhões, considerando todas as empresas do grupo.

Contrato de Fornecimento de Gás com a Messer Gases

Em Ipatinga há um contrato vigente para fornecimento de hidrogênio líquido para a Laminação a Frio e Unigal, sob gestão da Gerência de Energia e Utilidades, com data de vigência até junho de 2026. O valor contratual estimado para este contrato é de R\$100,2 MM. O fornecimento ocorre por meio de transporte rodoviário.

Contrato de prestação de serviços com a MRS

A MUSA possui contrato vigente junto à companhia MRS Logística S.A., assinado em 01 de janeiro de 2011, para a prestação de serviços de transporte ferroviário de minério de ferro a partir dos terminais de carga até à Usina de Cubatão, em São Paulo, bem como os terminais portuários, no Rio de Janeiro. Este contrato, que tem vigência até 30 de novembro de 2026, foi renegociado com a MRS, eliminando as condições de take or pay, o que gerou um pagamento de indenização de 10 parcelas anuais de R\$31,5 milhões, iniciadas em 30 de janeiro de 2017, totalizando R\$315,5 milhões. Para fins de contabilização desta indenização, em 31 de dezembro de 2016 foi considerado o montante de R\$184,1 milhões, equivalente ao valor presente do fluxo de pagamento mencionado. Em 31 de dezembro de 2023, este valor equivale a R\$51,8 milhões.

iii. Contratos de construção não terminada

A Companhia possui diversos contratos relacionados a investimentos em suas usinas e na MUSA, cujo montante é de R\$127,7 milhões.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

As despesas do contrato de arrendamento operacional anteriormente mencionado (MBL) são apropriadas ao resultado operacional da Companhia mensalmente pelo prazo do contrato e de acordo com o volume extraído.

Os custos dos contratos de fornecimentos são imputados ao resultado à medida em que são consumidos no processo de produção.

As receitas de vendas relacionadas aos contratos da Usiminas Mecânica são imputadas ao resultado conforme a evolução de cada item construído.

b) Natureza e o propósito da operação

O propósito da Companhia em manter estes contratos é garantir os fornecimentos necessários para o processo de produção.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados a favor do emissor em decorrência da operação

Informações mencionadas anteriormente no item 2.8.

2.10) Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

Investimentos

Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2023, o volume total de investimentos da Usiminas e das suas controladas (exceto a Unigal) foi de R\$3,0 bilhões, frente ao montante de R\$2,2 bilhões em 2022, representando um aumento de 36,4%.

Os investimentos foram aplicados, principalmente, para a reforma do Alto Forno #3, reforma da Aciaria #2 e reparos emergenciais das Coqueiras. Os demais investimentos foram feitos em sustaining CAPEX, segurança e meio ambiente. Em 2023, 88,5% do CAPEX foi aplicado na Unidade de Siderurgia e 11,5% na Unidade de Mineração.

Na Usiminas, encontram-se em andamento 42 projetos nas áreas industriais. Deste total, 31% referem-se a projetos de sustaining, 67% a projetos relativos à segurança, meio ambiente e compliance. Adicionalmente, 2% referem-se aos demais temas de investimentos.

Em 2023, também na Usiminas, foram concluídos 34 projetos industriais destinados, principalmente, a manutenção da capacidade produtiva, segurança do trabalho e meio ambiente. Os principais projetos concluídos foram:

PROJETOS
Reforma do Alto Forno #3 (exceto planta PCI)
Aciaria 2 - Lingotamento contínuo - Reforma das MLC1 e 2 - Fase 1
Aciaria 2 - Refino primário – Revamp dos sistemas OG 4 e 5
Reparo do Turbo Soprador 06
Aciaria 2- Adequação do Despoeiramento Secundário dos Convertedores 4 e 5
Substituição das Vigas Frontais dos convertedores 4 e 5
Aciaria 2 - Refino Primário - Substituição do Convertedor 05
Aciaria 2 - Refino Primário - Substituição 02 vigas de rolamento do vão AB sobre os CV 4 e 5

Os investimentos previstos para o ano de 2024, conforme o plano de negócios da Companhia priorizam a manutenção da operação, melhoria da produtividade e adequação das instalações das usinas. Os referidos investimentos visam atender às normas ambientais e de segurança, o reparo da Coqueria #2, o projeto da planta de PCI no Alto-Forno #3, bem como a implantação de sistemas de automação e de gestão industrial. A Usiminas estima investimentos em CAPEX de aproximadamente R\$1,7 bilhão a R\$1,9 bilhão para o exercício de 2024.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Usiminas tem como política diversificar as suas fontes de captação de recursos e de contratar financiamentos de longo prazo para suprir as suas necessidades e as de suas empresas controladas. A Administração da Companhia adota uma posição conservadora de captação de recursos, contratando os empréstimos e financiamentos com antecedência em relação aos investimentos previstos. Atualmente, temos como principal fonte de financiamento operações com mercado de capitais, sendo a maior parte de pagamento de CAPEX realizado com caixa.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Conforme divulgado em Comunicado ao Mercado no dia 12/12/23, a Usiminas decidiu pelo desligamento temporário do Alto-Forno nº1 da Usina de Ipatinga tão logo o Alto-Forno nº 3 atingiu um ritmo pré-estabelecido de produção. Com isso, a Companhia busca proporcionar redução de custos e melhoria da competitividade no mercado.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

No ano de 2023, não houve aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos relevantes suficientes para influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Desenvolvimento de aços avançados de alta resistência para o setor automotivo, incluindo aços laminados a frio e revestidos, juntamente com o desenvolvimento de sua engenharia de aplicação;

Desenvolvimento de modelos de previsão da conformabilidade de aços laminados a frio por meio de inteligência artificial;

Desenvolvimento de aços médio Mn laminados a frio e revestidos para a indústria automotiva;

Desenvolvimento de aços estruturais para a construção civil, fabricação de torres eólicas e estruturas offshore, juntamente com a engenharia de aplicação desses produtos;

Desenvolvimento de aços galvanizados a quente cromatizados para atender a requisitos ambientais e de resistência à corrosão;

Desenvolvimento de aços para os setores de construção naval e de máquinas e equipamentos, juntamente com sua engenharia de aplicação;

Desenvolvimento de engenharia de aplicação de aços API;

Desenvolvimento de aços com elevada resistência ao desgaste abrasivo, juntamente com sua engenharia de aplicação;

Desenvolvimento da engenharia de aplicação de aços elétricos semiprocessados de alto desempenho para os setores de utilidades domésticas e eletroeletrônicos;

Desenvolvimento de novos métodos e técnicas experimentais visando suporte a novos produtos, melhoria dos existentes e à sua aplicação pelos clientes;

Avaliação da fragilização por hidrogênio em aços de alta resistência laminados a frio para a indústria automotiva;

Desenvolvimento da engenharia de aplicação de aços de alta resistência para atender a requisitos de fadiga;

Desenvolvimento da engenharia de aplicação de aços avançados de alta resistência, visando melhorar a previsibilidade do fenômeno de retorno elástico, resistência ao impacto, comportamento dinâmico e conformabilidade.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2023, a Companhia investiu aproximadamente R\$7,45 milhões com as atividades de pesquisa descritas anteriormente.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 2023, a Usiminas ampliou seu portfólio de produtos com a conclusão do desenvolvimento de 3 novos aços, dois na linha de laminados a frio e um na linha de laminados a quente, como descrito a seguir:

Laminados a Frio:

- USIGALVE-TRIP-700Y980T-3G: Aço avançado de alta resistência (AHSS), com resistência mecânica superior a 980 MPa, limite de escoamento maior que 700 MPa e microestrutura multifásica, com presença de austenita retida que se transforma em martensita durante o processo de conformação a frio da peça (efeito TRIP - Transformation Induced Plasticity). Material desenvolvido pode ser fornecido com ou sem revestimento eletrolítico de zinco puro, e é indicado para produção de peças automotivas estruturais e de reforço, que exigem alta resistência à deformação durante uma colisão e excelente capacidade de absorção de energia, elevando a segurança dos ocupantes. O uso de aços AHSS na construção automotiva objetiva a redução de peso das peças/carroceria, proporcionando ganhos em autonomia, com consequente redução no consumo energético para veículos a combustão, híbridos ou elétricos.

- USI-CORE-360-DA: Classificado como aço elétrico de duplo recozimento, apresenta características de perdas elétricas similares ao aço totalmente processado da classe de 3,60 W/Kg máximo de perda elétrica a 1,0 T e 50 Hz. Esta característica possibilita a simplificação do processo de fabricação no cliente, eliminando a necessidade de tratamento térmico das lâminas de aço para alguns tipos de motores elétricos, reduzindo custo e emissão de poluentes.

Laminados a Quente:

- USI-COR-420-EW e USI-SOLAR-420-W: Aço resistente à corrosão atmosférica, da classe de 420 MPa de Limite de Escoamento, desenvolvido para atender o setor de implementos rodoviários, estruturas de

painéis fotovoltaicos e indústria em geral. A camada de óxido altamente protetora formada durante o contato com o meio ambiente, confere ótima resistência à corrosão atmosférica e viabiliza seu uso sem pintura em algumas condições, elevando o tempo de vida útil dos componentes. Sua maior resistência melhora a rigidez dos conjuntos e permite a redução de espessura/peso das peças.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme informado no item 2.10 c) ii.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Usiminas está investindo para reduzir os impactos relacionados às Mudanças Climáticas estabelecendo estratégias de eficiência energética, descarbonização e controle de emissões.

A Companhia reconhece a necessidade de atingir a neutralidade em 2050 conforme os acordos assumidos pelo Brasil e compartilhados globalmente. Para sua jornada de descarbonização, a Usiminas conta com apoio de consultoria externa especializada na agenda climática e já desenvolveu sua meta de descarbonização, bem como o detalhamento de como será alcançada. A divulgação será realizada em breve.

A Usiminas acompanha as principais referências do setor siderúrgico mundial para se manter atualizada aos mais eficientes mecanismos de descarbonização do setor siderúrgico. A gestão desta agenda passa pelo Comitê de Descarbonização que se reúne mensalmente e assessora a Diretoria Corporativa de Sustentabilidade e Relações Institucionais com informações e fundamentos para a discussão nas reuniões mensais da Diretoria. O comitê de Descarbonização, que tem como sponsor o vice-presidente de planejamento corporativo, conta com a participação das áreas de Sustentabilidade, Vice-Presidência Industrial, Planejamento Corporativo, Engenharia Industrial e Centro de Pesquisa e Desenvolvimento. Os resultados de todo esse trabalho são levados ao Conselho de Administração semestralmente.

Os esforços direcionados à redução das emissões de gases de efeito estufa tem como pilares de atuação a eficiência energética, a eficiência de materiais, a utilização de energia renovável e a avaliação das tecnologias de descarbonização.

É importante destacar o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Usiminas, responsável por dar suporte à avaliação técnica das estratégias e projetos que visem a descarbonização das operações da Usiminas. O Centro de P&D também tem participação fundamental no desenvolvimento de novos produtos que contribuem com a agenda do clima, envolvendo, inclusive, atividades de suporte a clientes para o uso otimizado dos aços Usiminas, contribuindo para o avanço de toda cadeia produtiva.

Destaques da Companhia:

Estratégia:

- Realização do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa de acordo com norma ISO 14.064, certificado pelo GHG Protocol com selo Ouro.
- Adesão da Mineração Usiminas no Programa Brasileiro GHG Protocol. O inventário de emissões da Mineração Usiminas foi submetido em 25/07/2023
- Realização do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Soluções Usiminas, concluído em 30/06/2023.
- A Usiminas integra pelo segundo ano consecutivo o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3). É a única representante da indústria do aço a compor o índice. A Companhia também figura na carteira 2024 do Índice Carbono Eficiente da B3.

Gestão de Risco:

- Desde 2021 está sendo realizado o levantamento e a sistematização dos riscos e oportunidades atrelados às questões climáticas. Em 2022, a política de Gestão de Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Métricas e Metas:

- A Usiminas segue as diretrizes do GHG Protocol e a norma ISO 14.064, além da metodologia da World Steel Association (WSA) que considera as peculiaridades do setor siderúrgico.

Foram também realizados eventos virtuais envolvendo fornecedores relevantes para a estratégia de sustentabilidade da Companhia, compreendendo palestras sobre mudanças climáticas e inventário de emissões de GEE, Pacto Global e sensibilização sobre Diversidade e Inclusão.

A Usiminas demonstra um comprometimento concreto em todos os níveis de governança com as suas metas, reconhecendo seus desafios e atuando de forma resiliente em reestruturações necessárias. Consciente de que um trabalho constante trará resultados permanentes, a Companhia segue evoluindo, estabelecendo diálogos transparentes e internalizando a participação de seus stakeholders no engajamento ao desenvolvimento sustentável.

Considerando as metas ESG estabelecidas em alinhamento aos temas materiais da Companhia e a importantes temas da agenda de desenvolvimento sustentável global, destacamos até 31/12/2023:

- Melhoria no Índice Geral de Satisfação dos Clientes: Em 2023, foram realizadas entrevistas com 42 clientes, que somados, representaram 54% do faturamento da Usiminas no ano anterior. O grau de satisfação dos clientes apresentou desempenho recorde em relação ao histórico, atingindo 107,3% da meta;
- Mapeamento dos riscos e oportunidades de 100% dos fornecedores estratégicos avaliados;

- Fortalecimento do relacionamento com lideranças formais e comunitárias no Vale do Aço e Baixada Santista, atingindo 125% em 2023, principalmente em função da forte interação ocasionada pela reforma do Alto-Forno 3;
- Doação de 100% do agregado siderúrgico gerado em 2023 para o programa Caminhos do Vale;
- Adesão da Mineração Usiminas no Programa Brasileiro GHG Protocol. O inventário de emissões da Mineração Usiminas foi submetido em 25/07/2023;
- Realização do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Soluções Usiminas, concluído em 30/06/2023.

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não foram identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

2023

Conforme divulgado em Comunicado ao Mercado no dia 12/12/23, a Usiminas decidiu pelo desligamento temporário do Alto-Forno nº1 da Usina de Ipatinga tão logo o Alto-Forno nº 3 atingiu um ritmo pré-estabelecido de produção. Com isso, a Companhia busca proporcionar redução de custos e melhoria da competitividade no mercado.

2022

Conforme divulgado em Fato Relevante no dia 29/07/22, as coquearias da Usina de Ipatinga permanecem apresentando menor disponibilidade de produção e esforços e medidas mitigadoras estão em curso no momento. Essa situação tem gerado para a Companhia a necessidade de adquirir coque em volumes superiores aos usuais, além de um volume adicional de gás natural para suprir o déficit de produção interna de gases, o que deve ser mantido pelo período em que as coquearias apresentarem desempenho operacional abaixo do padrão. Os impactos dessa situação estão refletidos nas Demonstrações Financeiras e press release divulgados naquela data. A Companhia espera recuperação gradativa do desempenho das coquearias com efeito mais relevante no segundo semestre de 2023.

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ANEXO A À RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022 E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

ANEXO A

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Em atendimento à Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS descreve, a seguir, as informações requeridas no Anexo A da mencionada Resolução.

1. Informar o lucro líquido do exercício

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.390.926	1.615.538

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dividendos antecipados		
Montante global	-	-
Valor por ação ON	-	-
Valor por ação PN	-	-
Dividendos a pagar		
Montante global	330.345	383.689
Valor por ação ON	R\$0,257325	R\$0,298879
Valor por ação PN	R\$0,283058	R\$0,328767
Juros sobre capital próprio antecipados		
Montante global	-	-
Valor por ação ON	-	-
Valor por ação PN	-	-
Juros sobre capital próprio a pagar		
Montante global	-	-

Valor por ação ON	-	-
Valor por ação PN	-	-

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Porcentagem sobre a base de cálculo dos dividendos em relação ao lucro líquido do exercício	25%	25%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Informação não aplicável, uma vez que os dividendos distribuídos nos dois últimos exercícios sociais se referem à totalidade dos dividendos obrigatórios apurados na demonstração do resultado de cada exercício. Portanto, não há a distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

<u>Valor bruto de dividendo a pagar</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Valor global	330.345	383.689
Valor por ação ON	R\$0,257325	R\$0,298879
Valor por ação PN	R\$0,283058	R\$0,328767
Montante global	330.345	383.689
Valor bruto de dividendo - ação	180.831	210.032
Valor bruto de dividendo - ação	149.514	173.657

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Forma de pagamento

Os acionistas que mantêm domicílio bancário no Bradesco ou outros bancos, que comunicaram essa condição, possibilitam que os seus créditos sejam lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento e recebem o aviso de crédito. Os demais acionistas que estiverem com endereço devidamente cadastrado e não informaram domicílio bancário para recebimento, recebem via correio o formulário

AVISO PARA RECEBIMENTO - PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAS, devendo, para o recebimento, apresentarem-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de documento de identidade e CPF - Cadastro de Pessoa Física. Caso o acionista não receba o AVISO DE CRÉDITO ou AVISO PARA RECEBIMENTO, deverá dirigir-se a uma agência Bradesco para receber o crédito e atualizar seus dados cadastrais.

Prazo de pagamento

O prazo de pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio é proposto pela Administração da Companhia e submetido à aprovação em Assembleia Geral Ordinária. De acordo com o Estatuto da Companhia, o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio prescreve em três anos a contar da data de início do seu respectivo pagamento.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Data de início do pagamento	25/06/2024	27/06/2023

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Informação não aplicável. Os dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pela Companhia não estão sujeitos a atualização monetária.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Data de declaração de pagamento aos acionistas (AGO)	25/04/2024	27/04/2023

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

Informações não aplicáveis. A Companhia não declarou dividendos e juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e do exercício anterior

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.390.926	1.615.538
Lucro líquido do exercício / total de ações ON (-	R\$ 1,0835	R\$1,2584

Lucro líquido do exercício / total de ações PN (- Em R\$1,1918 R\$1,3800

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído no exercício e exercício anterior

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dividendos a pagar		
Valor global	330.345	383.689
Valor por ação ON	R\$0,257325	R\$0,298879
Valor por ação PN	R\$0,283058	R\$0,328767
Juros sobre capital próprio a pagar		
Valor global	-	-
Valor por ação ON	-	-
Valor por ação PN	-	-

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Constituição da reserva legal (5%)	(69.546)	(80.778)

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal é constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.390.926	1.615.538
Constituição da reserva legal (5%)	(69.546)	(80.778)
Base de cálculo dos dividendos	1.321.380	1.534.760

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Informações não aplicáveis, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

A seguir, a transcrição do Parágrafo 5º do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia:

“Do lucro líquido do exercício, conforme ajustado na forma do disposto nos itens “i” e “ii” abaixo, serão destinados 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo que os titulares de ações preferenciais receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. Para fins deste Parágrafo 5º deste Artigo 24, o lucro líquido do exercício social será ajustado pelo: (i) acréscimo de quaisquer valores resultantes da reversão, no exercício social, de reservas para contingências anteriormente criadas; e resultantes da realização, no exercício social, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e (ii) decréscimo dos valores destinados, no exercício social, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências e da reserva de lucros a realizar. Os dividendos determinados de acordo com este Parágrafo 5º deste Artigo 24 poderão ser pagos com base nos lucros do próprio exercício social com base no qual o valor de tais dividendos foi calculado, ou com base em reservas de lucros pré-existentes, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso.”

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Informação não aplicável. Não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Informações não aplicáveis. Não há a retenção de dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Informações não aplicáveis, uma vez que não há a destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Informações não aplicáveis, uma vez que não há a destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

A seguir, a transcrição do Parágrafo 4º do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia:

“O Conselho de Administração poderá propor e a Assembleia Geral poderá aprovar para deduzir do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, um montante que não exceda 50% (cinquenta por cento) de tal lucro líquido para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios: (a) sua constituição não poderá prejudicar o direito dos acionistas em receber o pagamento do dividendo obrigatório previsto no Parágrafo 5º deste Artigo 24; (b) seu saldo não pode ultrapassar a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia; (c) a reserva terá por finalidade assegurar a disponibilidade de fundos para investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas a orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: (i) para absorção de prejuízos, sempre que necessário; (ii) para distribuição de dividendos, a qualquer momento; (iii) para operações de resgate, reembolso ou recompra de ações, autorizadas por lei; (iv) para incorporação ao capital social, inclusive mediante a emissão de ações bonificadas.”

b. Identificar o montante destinado a reserva

Em 31 de dezembro de 2023, o valor destinado à constituição da reserva estatutária de investimentos e capital de giro foi de R\$660.690.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado à reserva estatutária corresponde a 50% do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício de 2023, após a constituição da reserva legal.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Destinações do lucro líquido do exercício:		
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)	(660.690)	(767.381)
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	<u>(330.345)</u>	<u>(383.690)</u>
	(991.035)	(1.151.071)

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Está sendo proposta a retenção do montante de R\$330.345, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com base em orçamento de capital proposto para o ano de 2024.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Montante retido	(330.345)	(383.690)

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

ORÇAMENTO DE CAPITAL DE 2024 (custeado pela retenção dos resultados de 2023)

Em milhares de reais

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS

Reforma do AF3 (eliminação de pendências AF3 e PCI)	364.190
Coqueria 2 - Bateria 3 - reparo do topo e correlatos	230.081
Projetos de meio ambiente, segurança e compliance	215.506

* Valores de acordo com o orçamento proposto para o ano de 2024.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Informações não aplicáveis, uma vez que não há a destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO 3 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ART. 13 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022

Item 8 do formulário de referência

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A elaboração da verba anual de remuneração dos Administradores (Diretores Estatutários e Conselheiros de Administração) é prática da Usiminas e tem por objetivo fixar o orçamento e previsibilidade de custos destinados aos administradores. A proposta é elaborada abrangendo os seguintes itens: honorários, encargos, remuneração variável, benefícios (diretos/indiretos e de expatriação para os estrangeiros). Também é analisada a prática salarial de mercado, através de pesquisas periódicas realizadas com consultorias renomadas, para coerência e embasamento da proposta. Posteriormente, esta verba é submetida à avaliação do Comitê de Recursos Humanos e aprovação do Conselho de Administração para posteriormente ser levada para apreciação e votação em AGO.

Não há remuneração para os membros dos Comitês da Usiminas.

A política de remuneração tem como objetivo estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas para a fixação da remuneração adequada, segundo padrões de mercado, dos membros da Diretoria Estatutária.

Além da observância à legislação, normas e regulamentos em vigor, e sujeito em qualquer caso aos melhores interesses da Usiminas, as decisões sobre a remuneração da Diretoria deve ter como premissa: (i) a adoção das práticas de mercado; (ii) a agregação de valor para a Companhia, seus acionistas e demais stakeholders; (iii) a geração de valor econômico a longo prazo, a fim de evitar conflitos de interesses e manter a perenidade da Companhia; (iv) a contribuição de cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria na realização dos objetivos estratégicos da Usiminas.

Para cargos de Diretoria não estatutária os componentes fixos e variáveis são periodicamente revistos no sentido de alinhamento às melhores práticas de mercado vigentes.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A verba dos administradores é elaborada pela Diretoria Corporativa de Gestão de Pessoas, avaliada pelo Comitê de Recursos Humanos e, posteriormente, submetida para aprovação do Conselho de Administração e AGO, onde é deliberada.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

São utilizados os seguintes critérios para elaboração da proposta de verba anual:

- Quantidade de posições para o Conselho de Administração
- Quantidade de posições para a Diretoria Estatutária.
- Remuneração anual – honorários x 12 meses
- Bônus previsto
- Impostos/Encargos
- Benefícios para os elegíveis: carro e motorista, seguro de vida, plano médico e odontológico, previdência privada.
- Benefícios de expatriação: conforme política aprovada no Conselho de Administração.
- Remuneração variável de Longo Prazo: valor previsto + custo de encargos.
- Reserva de emergência.
- Estudos de Mercado são utilizados para comparação das práticas de remuneração, avaliando a competitividade frente à concorrência e embasando a proposta.

Para o Conselho Fiscal, utilizam-se os termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que fixa a remuneração mensal atribuída aos membros efetivos do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores Estatutários da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da prática de remuneração do emissor

A remuneração dos administradores é revisada anualmente, com base em elaboração de proposta e pesquisas periódicas de mercado, com consultorias renomadas, para avaliação de práticas salariais.

A proposta é levada para apreciação do Comitê de Recursos Humanos e, posteriormente, ao Conselho de Administração, que examina os itens constantes e submete para aprovação na AGO.

c) Composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Para o Conselho de Administração: honorários, conforme verba aprovada na Assembleia Geral Ordinária. Não há prática de remuneração variável. Para o Presidente do Conselho de Administração são concedidos planos médico e odontológico, como benefícios.

Para o Conselho Fiscal: a remuneração mensal dos membros efetivos é fixada em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa atribuída aos Diretores Estatutários da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76. Não há prática de remuneração variável.

Para os Diretores Estatutários: o valor total da remuneração anual (fixa e variável) é determinado através de decisão do Conselho de Administração, com base em recomendação do seu Comitê de Recursos Humanos. A remuneração fixa é paga mensalmente ao longo do ano, a qual deverá levar em consideração os padrões de mercado para profissionais com atribuições e responsabilidade semelhantes e a conjuntura econômica vigente.

A remuneração variável, atrelada ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas relacionadas à performance global da Companhia, é paga a título de bônus após apuração final dos parâmetros de performance com base no Balanço Anual Auditado e aprovado pelo Conselho de Administração. A remuneração variável (Bônus/PLR), tem como base o estabelecimento de indicadores econômicos, financeiros, quantitativos e qualitativos relacionados à performance global da Companhia e ao cumprimento de metas coletivas e individuais.

Desde 2019, a Usiminas pratica o programa de remuneração variável de longo prazo, no qual são outorgadas unidades virtuais aos Diretores Estatutários, com base no patrimônio líquido divulgado, dividido pelo número de ações de emissão da companhia. A quantidade de unidades virtuais outorgadas para cada Diretor Estatutário é definida conforme regras do programa aprovado no Conselho de Administração em 25 de julho de 2019. Adicionalmente, são concedidos benefícios de automóvel e motorista, planos médico e odontológico, seguro de vida e previdência privada, apresentados como benefícios diretos e indiretos (remuneração fixa) nos quadros de remuneração do item 8.2.

Para os cargos de Diretores não estatutários: A remuneração fixa é paga mensalmente ao longo do ano, acrescida de 13º, férias e adicional de retorno de férias. A remuneração variável (Bônus/PLR), atrelada ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas relacionadas à performance global da Companhia e performance individual, é paga a título de bônus/PLR. Em 2019, a Usiminas implementou um programa de remuneração variável de longo prazo, por meio do qual anualmente são outorgadas unidades virtuais

aos Diretores Não Estatutários, com base no patrimônio líquido divulgado, dividido pelo número de ações de emissão da Companhia. A quantidade de unidades virtuais outorgadas para cada Diretor Não Estatutário é definida conforme regras do programa aprovado. Adicionalmente, são concedidos benefícios de planos médico e odontológico, seguro de vida e previdência privada.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

	31/12/2023			31/12/2022			31/12/2021		
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Bônus / PLR Anual	Remuneração Variável de Longo Prazo	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Bônus Anual	Remuneração Variável de Longo Prazo	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Bônus Anual	Remuneração Variável de Longo Prazo
Diretor Presidente	40,00%	40,00%	20,00%	40,00%	40,00%	20,00%	40,00%	40,00%	20,00%
Diretor Vice-Presidente	42,86%	42,86%	14,28%	42,86%	42,86%	14,28%	42,86%	42,86%	14,28%
Conselhos de Administração e Fiscal	100,00%	-	-	100,00%	-	-	100,00%	-	-

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Remuneração fixa - a metodologia utilizada para cálculo/reajuste da remuneração fixa dos administradores da Companhia (Conselho de Administração, Diretores Estatutários e Não Estatutários) baseia-se na avaliação das práticas de mercado e da conjuntura econômica vigente. Tal metodologia visa

a assegurar que a política adotada pela Companhia seja competitiva e esteja em linha com o mercado e com os interesses dos acionistas da Usiminas.

Remuneração Variável (Diretores Estatutários e Não Estatutários) - a metodologia aplicável à remuneração variável de curto prazo (Bônus/PLR) tem como base o estabelecimento de indicadores econômicos, financeiros, quantitativos e qualitativos atrelados à performance global da Companhia e ao cumprimento de metas coletivas e individuais. Anualmente, o Conselho de Administração, com base em recomendação de seu Comitê de Recursos Humanos, promove a revisão do conjunto de indicadores e metas a fim de adequá-los às práticas de mercado, à conjuntura econômica global, aos interesses dos acionistas e, também, objetivando incentivar a performance sustentável da Companhia no curto e longo prazo.

Adicionalmente, a Companhia possui um Programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, no qual o valor do patrimônio líquido do momento da outorga é comparado a um valor futuro (vesting de 3 anos), possuindo uma condição de performance (valor do patrimônio líquido não decrescer em mais de 5% em relação ao momento da outorga) para que haja pagamento.

- principais indicadores de desempenho que são levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.

A remuneração fixa leva em consideração valores de mercado obtidos através de consultorias especializadas, em conformidade com as melhores práticas de mercado.

A remuneração variável de curto prazo leva em consideração indicadores quantitativos e qualitativos, determinados anualmente com base em estudos de mercado, aspectos conjunturais da economia global e são propostos pela área de Planejamento Estratégico da Companhia. São exemplos de indicadores quantitativos: EBITDA, Custo de Produção, ESG Realizações, entre outros. Os indicadores qualitativos estão atrelados à contribuição específica de cada Diretor ao resultado de sua área para a Companhia. A remuneração variável de longo prazo disponibiliza ao executivo uma quantidade de unidades virtuais cujo valor da outorga é comparado a um valor futuro (vesting de 3 anos), possuindo uma condição de performance para que haja pagamento (valor do patrimônio líquido não decrescer em mais de 5%).

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia entende que o equilíbrio da remuneração nos componentes fixos e variáveis atende aos princípios de mercado e permite a avaliação do desempenho de seus executivos alinhada à performance global da Companhia, alinhando os interesses dos executivos e acionistas, reconhecendo os resultados de longo prazo e estimulando a integração e corresponsabilidade pelos resultados e pela perenidade da empresa.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados pelo emissor nas Diretorias Estatutária e Não Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Os membros dos Comitês da Usiminas não recebem remuneração pela participação em tais comitês.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício social encerrado em 31/12/2021

Valores em reais															
Órgão	Número de membros	Remuneração Fixa Anual				Remuneração Variável						Benefícios Pós Emprego	Benefícios Gerados pela Cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
		Salário ou Pró-Labore (*)	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração por Participação em Comitês	Outros (**)	Bônus (***)	Participação nos Resultados	Remuneração por Participação em reuniões	Comissões	Outros (**)					
Diretoria Estatutária	6,00	8.562.460,00	3.156.956,29	N/A	N/A	8.180.815,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.900.231,38
Conselho de Administração	8,00	3.168.000,00	18.495,01	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.186.495,01
Conselho Fiscal	3,58	667.282,32	-	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	667.282,32
Total	17,58	12.397.742,32	3.175.451,30	N/A	N/A	8.180.815,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.754.008,71

- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

* Refere-se a honorários

** Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia que foram excluídos desta base de acordo com o Ofício Circular CVM/SEP 02/2022.

*** Corresponde ao bônus efetivamente reconhecido no exercício de 2021.

Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021 a remuneração máxima total da Administração de R\$ 34,5 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e de 2022, encargos incluídos.

Exercício social encerrado em 31/12/2022

Valores em reais														
Órgão	Número de membros	Remuneração Fixa Anual				Remuneração Variável					Benefícios Pós Emprego	Benefícios Gerados pela Cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
		Salário ou Pró-Labore (*)	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração por Participação em Comitês	Outros	Bônus (**)	Participação nos Resultados	Remuneração por Participação em reuniões	Comissões	Outros				
Diretoria Estatutária	6,42	9.471.092,40	4.162.187,93	N/A	N/A	12.714.134,93	N/A	N/A	N/A	N/A	9.914.523,95	N/A	N/A	36.261.939,21
Conselho de Administração	6,92	4.470.986,67	14.898,71	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	N/A	-	N/A	N/A	4.485.885,38
Conselho Fiscal	5,00	789.258,00	-	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	N/A	-	N/A	N/A	789.258,00
Total	18,33	14.731.337,07	4.177.086,64	N/A	N/A	12.714.134,93	N/A	N/A	N/A	N/A	9.914.523,95	N/A	N/A	41.537.082,59

- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

* Refere-se a honorários

**Corresponde ao bônus efetivamente reconhecido no exercício de 2022.

Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2022 a remuneração máxima total da Administração de R\$ 57,1 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2022 e de 2023, encargos incluídos.

Exercício Social encerrado em 31/12/2023

Valores em reais														
Órgão	Número de membros	Remuneração Fixa Anual				Remuneração Variável					Benefícios Pós Emprego	Benefícios Gerados pela Cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
		Salário ou Pró-Labore (*)	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração por Participação em Comitês	Outros	Bônus / PLR (**)	Participação nos Resultados	Remuneração por Participação em reuniões	Comissões	Outros (***)				
Diretoria Estatutária	6,08	9.720.769,52	3.987.619,76	N/A	N/A	8.702.559,38	N/A	N/A	N/A	124.159,00	13.683.333,33	N/A	N/A	36.218.440,99
Conselho de Administração	7,58	4.884.496,67	14.735,80	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	4.899.232,47
Conselho Fiscal	4,42	791.011,91		N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	791.011,91
Total	18,08	15.396.278,10	4.002.355,56	N/A	N/A	8.702.559,38	N/A	N/A	N/A	124.159,00	13.683.333,33	N/A	N/A	41.908.685,37

- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

* Refere-se a honorários

** Corresponde ao bônus efetivamente reconhecido no exercício de 2023.

*** Corresponde a remuneração variável de longo prazo, reconhecido no exercício de 2023.

Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2023 a remuneração máxima total da Administração de R\$ 55,9 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2023 e de 2024, encargos incluídos.

Remuneração prevista para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2024

Valores em reais														
Órgão	Número de membros	Remuneração Fixa Anual				Remuneração Variável					Benefícios Pós Emprego	Benefícios Gerados pela Cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
		Salário ou Pró-Labore (*)	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração por Participação em Comitês	Outros	Bônus/PLR (**)	Participação nos Resultados	Remuneração por Participação em reuniões	Comissões	Outros (***)				
Diretoria Estatutária	6,00	9.816.506,17	4.881.673,16	N/A	N/A	9.243.876,64	N/A	N/A	N/A	4.836.270,40	N/A	N/A	N/A	28.778.326,38
Conselho de Administração	9,00	5.085.752,57	60.633,51	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	5.146.386,08
Conselho Fiscal	5,00	818.042,18	-	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	-	N/A	N/A	N/A	818.042,18
Total	20,00	15.720.300,92	4.942.306,68	N/A	N/A	9.243.876,64	N/A	N/A	N/A	4.836.270,40	N/A	N/A	N/A	34.742.754,64

- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

* Refere-se a honorários.

** Corresponde a remuneração varável de curto prazo (Bônus/PLR).

*** Refere-se as reservas e remuneração de longo prazo (ILP).

A remuneração prevista para 2024 será votada em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 25 de abril de 2024 e a remuneração máxima total da Administração será de R\$ 41,1 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2024 e de 2025, encargos incluídos.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício social encerrado em 31/12/2021	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração (**)	Conselho Fiscal (**)
Número de membros (*)	6,00	8,00	3,58
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 12.915.126	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas (***)	R\$ 8.610.084	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 8.180.815	N/A	N/A
Participação no resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A

N/A = não aplicável por não haver pagamento a este título.

(*) Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

(**) Para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, não é paga Remuneração Variável.

(***) O pagamento da Remuneração Variável ocorre sempre a partir do cumprimento/ superação das metas estabelecidas, numa escala contínua a partir de zero. O valor destinado a Remuneração variável está incluso na verba total anual a ser definida em Assembleia Geral Ordinária.

- Apuração de valores correspondente ao período Janeiro a dezembro, verba mencionada refere-se ao período compreendido entre as Assembleias.

Exercício social encerrado em 31/12/2022	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração (**)	Conselho Fiscal (**)
Número de membros (*)	6,42	6,92	5,00
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	14.206.639	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas (***)	9.471.092	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	12.714.135	N/A	N/A
Participação no resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A

N/A = não aplicável por não haver pagamento a este título.

(*) Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

(**) Para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, não é paga Remuneração Variável.

(***) O pagamento da Remuneração Variável ocorre sempre a partir do cumprimento/ superação das metas estabelecidas, numa escala contínua a partir de zero. O valor destinado a Remuneração variável está incluso na verba total anual a ser definida em Assembleia Geral Ordinária.

- Apuração de valores correspondente ao período Janeiro a dezembro, verba mencionada refere-se ao período compreendido entre as Assembleias.

Exercício social encerrado em 31/12/2023	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração (**)	Conselho Fiscal (**)
Número de membros (*)	6,08	7,58	4,42
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	12.667.586	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas (***)	8.445.057	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	8.702.559	N/A	N/A
Participação no resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A

N/A = não aplicável por não haver pagamento a este título.

(*) Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

(**) Para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, não é paga Remuneração Variável.

(***) O pagamento da Remuneração Variável ocorre sempre a partir do cumprimento/ superação das metas estabelecidas, numa escala contínua a partir de zero. O valor destinado a Remuneração variável está incluso na verba total anual a ser definida em Assembleia Geral Ordinária.

- Apuração de valores correspondente ao período Janeiro a dezembro, verba mencionada refere-se ao período compreendido entre as Assembleias.

Remuneração Variável Prevista para Exercício de 2024

Exercício social a encerrar em 31/12/2024	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração (**)	Conselho Fiscal (**)
Número de membros (*)	6,00	9,00	5,00
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	12.270.633	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas (***)	8.180.422	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	-	N/A	N/A
Participação no resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	4.090.211	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.063.455	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	-	N/A	N/A

N/A = não aplicável por não haver pagamento a este título.

(*) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

(**) Para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, não é paga Remuneração Variável

(***) O pagamento da Remuneração Variável ocorre sempre a partir da do cumprimento / superação das metas estabelecidas, numa escala contínua a partir de zero. O valor destinado a Remuneração variável está incluso na verba total anual a ser definida em Assembleia Geral Ordinária.

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

a) termos e condições gerais

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

b) data de aprovação e órgão responsável

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

c) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

e) condições de aquisição de ações

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

h) forma de liquidação

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

i) restrições à transferência das ações

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. número de ações

e. preço médio ponderado de exercício

f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d) forma de determinação da volatilidade esperada
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Quantidade de Valores Mobiliários em 31/12/2023

Empresa	Valor Mobiliário	Conselho de Administração (*)	Diretoria	Conselho Fiscal (*)
Usiminas	Ação Ordinária	0	0	0
Usiminas	Ação Preferencial Classe A	75.308	0	0

* O saldo de ações inclui os membros efetivos e suplentes dos conselhos de Administração e Fiscal.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Número de membros	7,92	5,67	
Número de membros remunerados	0	2	1
Nome do plano	N/A	USIPREV	COSIPREV
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A	N/A
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa as contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ -	R\$ 2.613.617,04	R\$ 1.383.894,55
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa as contribuições feitas diretamente pelos administradores (*)	R\$ -	R\$ 393.651,70	R\$ 113.363,48

Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições (**)	N/A	Nenhum dos Administradores
---	-----	----------------------------

(*) Foram consideradas somente as contribuições mensais para os benefícios programados, que foram pagas no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023. As contribuições mensais para benefícios de risco, despesas administrativas e serviço passado não foram consideradas neste levantamento, por se tratar de contas coletivas.

(**) O Resgate antecipado pode ser requerido somente por participantes que cessaram seu contrato de trabalho e não estejam em gozo de benefício. O resgate corresponde a 100% do saldo de conta do participante acrescido de um percentual aplicável sobre o saldo de conta da patrocinadora, variando de 10 a 80%, conforme o tempo de inscrição no plano (3 anos completos 10%, aumento de 10% a cada ano, até o limite de 80% a partir dos 10 anos).

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

As informações apresentadas neste item estão de acordo com os dados informados no item 8.2.

Valores em reais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Número de membros	6,08	6,42	6,00	7,58	6,92	8,00	4,42	5,00	3,58
Valor da maior remuneração (reais)	17.803.244	17.685.035	7.388.372	1.169.342	1.227.067	1.098.533	189.422	157.852	142.708
Valor da menor remuneração (reais)	2.192.853	2.779.514	2.436.521	369.600	369.600	324.000	189.422	157.852	142.708
Valor médio da remuneração (reais)	5.956.980	5.648.277	3.316.705	646.337	648.249	398.312	178.962	157.852	186.392

Observações:

- O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
- O valor da maior remuneração anual individual da Diretoria Estatutária é relativo a um membro que exerceu suas funções na Companhia por 7 meses em 2023.
- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
- Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador (Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP)
- Todos os membros efetivos da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Fiscal são remunerados.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia celebrou contratos de não-competição com alguns administradores, prevendo o pagamento de indenização na hipótese de encerramento do vínculo com a Companhia, como forma de compensação pela obrigação de não concorrer com a Companhia.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	Exercício social previsto (2024)	Exercício social encerrado (2023)	Exercício social encerrado (2022)	Exercício social encerrado (2021)
Conselho de Administração	24%	24%	22%	33%
Conselho Fiscal	48%	48%	40%	43%
Diretoria Estatutária	36%	36%	39%	31%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Órgão	Exercício Social Previsto (2024)	Exercício Social encerrado (2023)	Exercício Social encerrado (2022)	Exercício Social encerrado (2021)
Conselho de Administração	R\$ 2.429.722,37	R\$ 1.339.403,27	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	-	-	-	-

Durante o exercício

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros

do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Exercício social 2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas (valores convertidos para reais, com a taxa do dólar e do iene de 22/03/2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	37.807.090,93	3.096.704,44	1.877.288,60	42.781.083,97
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

A remuneração paga pelos controladores se deve em razão da condição de alguns membros (efetivos ou suplentes) do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serem administradores, funcionários ou colaboradores de determinados controladores, conforme o caso.

Exercício social 2022 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas (valores convertidos para reais, com a taxa do dólar e do iene de 27/03/2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	25.851.607,99	R\$ 2.041.812,92	886.661,53	28.780.082,44
Controladas do emissor				
Sociedades sob controle comum				

A remuneração paga pelos controladores se deve em razão da condição de alguns membros (efetivos ou suplentes) do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serem administradores, funcionários ou colaboradores de determinados controladores, conforme o caso.

Exercício social 2021 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do emissor				
Sociedades sob controle comum				

Exercício social 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas (valores convertidos para reais, com a taxa do dólar e do iene de 28/03/2022)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	27.733.548	-	861.831	28.595.379,00
Controladas do emissor				
Sociedades sob controle comum				

A remuneração paga pelos controladores se deve em razão da condição de alguns membros (efetivos ou suplentes) do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serem administradores, funcionários ou colaboradores de determinados controladores, conforme o caso.

8.20. Outras informações que a Companhia julga relevantes.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

1 – Conselho de Administração – Membros Efetivos

Candidatos ao Conselho de Administração indicados pelos Acionistas Controladores:

a. nome	Alberto Akikazu Ono
b. data de nascimento	20/09/1969
c. profissão	Engenheiro Metalúrgico
d. CPF ou número do passaporte	172.649.358-09
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos	1 mandato como Presidente do Conselho de Administração desde julho de 2023

consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Cargos e funções na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS (emissora):</p> <p>Diretor-Presidente (maio 2022 – julho 2023)</p> <p>Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores (maio 2018 – maio 2022)</p>
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	--
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

a. nome	Ronald Seckelmann
b. data de nascimento	26/02/1956
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	894.468.428-49
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	04/07/2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.- USIMINAS:

<p>grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>- Membro do Conselho de Administração (abril/2018 - abril/2022)</p> <p>- Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores (abril/2009 - maio/2018)</p> <p>Tesouraria, Relações com Investidores, Contabilidade (IFRS), Compras e Fusões e Aquisições. Supervisão das Unidades de Unidades de Negócio Usiminas Mecânica (bens de capital) e Mineração Usiminas (minério de ferro). Membro dos Conselhos de Administração da Mineração Usiminas S.A. e Soluções Usiminas S.A.</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.</p>

a. nome	Pedro Henrique Gomes Teixeira
b. data de nascimento	16/10/1972
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	023.673.067-37
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	04/07/2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta,	<u>Ternium Rio de Janeiro, Brasil</u> - VP Jurídico e Relações Institucionais (setembro de 2017 até o presente) Responsável pelo Jurídico e Relações Institucionais da Ternium Brasil com as seguintes responsabilidades:

<p>igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>Jurídico: responsável por todos os assuntos jurídicos da Ternium Brasil, incluindo direito societário, contencioso civil e trabalhista, procedimentos e consultas ambientais e de licenciamento, arbitragem e gestão de sinistros, negociação e elaboração de contratos, direito penal.</p> <p>Relações Institucionais: participação em diversas associações, como Instituto Aço Brasil, Federação das Indústrias do Estado do RJ (FIRJAN), Associação dos Terminais Privados (ATP), ARACE. Presidente do Comitê Jurídico da Aço Brasil. Representação da Ternium Brasil em reuniões com diversas autoridades e órgãos governamentais.</p> <p>Responsável pela negociação de NDAs e/ou MOUs com diversas entidades privadas e empresas relacionadas com as metas de descarbonização da Ternium.</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados..</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.</p>

ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
---	--

a. nome	Oscar Montero Martínez
b. data de nascimento	03/08/1960
c. profissão	Engenheiro Industrial
d. CPF ou número do passaporte	AAD960333
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos	Início em abril de 2016.

consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>a) Ternium México S.A. de C.V., Tenigal S. de R.L. de C.V., Ternium USA Inc., Ternium Gas México S.A. de C.V., Las Encinas S.A. de C.V., Ferropak Comercial S.A. de C.V.</p> <p>Não informado</p> <p>Cargo: Membro do Conselho de Administração</p> <p>b) Consorcio Minero Benito Juarez Peña Colorada, S.A. de C.V.</p> <p>Não informado</p> <p>Cargo: Membro suplente do Conselho de Administração</p> <p>c) Ternium S.A.</p> <p>Não informado</p> <p>Cargo: Diretor Geral de Planejamento e Operações</p>
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.
--	---

a. nome	Sergio Leite de Andrade
b. data de nascimento	09/10/1953
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	233.336.777-68
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não

<p>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</p>	<p>04/07/2023</p>
<p>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.- USIMINAS – Siderurgia</p> <p>Trata-se da própria Companhia.</p> <p>Cargo: Engenheiro pesquisador, Engenheiro do Controle Integrado de Chapas Grossas, Chefe da Unidade de Metalurgia de Aciaria e Laminação de Placas, Chefe da Unidade de Padronização e Coordenação, responsável pelo Controle Integrado dos Produtos Chapas Grossas, Laminados a Quente e Laminados a Frio, Gerente (Superintendente) do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, Gerente (Superintendente) Técnico Industrial; Presidente da Comissão de Qualidade; Superintendente de Marketing; Diretor Vice-Presidente de Negócios da Companhia, Diretor Vice-Presidente de Siderurgia e Diretor Presidente.</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.
--	---

a. nome	Elias de Matos Brito
b. data de nascimento	28/07/1965
c. profissão	Contador
d. CPF ou número do passaporte	816.669.777-72
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não

<p>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</p>	<p>Início em abril de 2016.</p>
<p>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>a) Brookfield Incorporações S. A., Companhia de Seguros Aliança da Bahia, HRT Participações em Petróleo S. A., e PROFARMA S. A.</p> <p>Cargo: Membro do Conselho Fiscal</p> <p>b) 18ª Vara Cível da Capital – RJ, na 2ª Vara Empresarial da Capital – RJ, e na 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca – RJ</p> <p>Cargo: Perito Judicial</p> <p>c) Associação dos Peritos do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Cargo: Diretor</p> <p>d) Exato Assessoria Contábil Ltda.</p> <p>Cargo: Sócio</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.

a. nome	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca
b. data de nascimento	07/01/1970
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	790.197.496-68
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

<p>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</p>	<p>Não</p>
<p>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>1. Cargos e funções na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS (emissora): Superintendente do setor de Planejamento Societário, M&A e Investimentos (2002-2010) Membro do Comitê de Auditoria Membro do Conselho de Administração (2010-2022) Gerente Geral de Planejamento Corporativo (2022-2024)</p> <p>2. Cargos e funções na FEMCO – Fundação Cosipa de Seguridade Social (Não faz parte do grupo econômico do emissor): Diretor Financeiro e Diretor Presidente (2011-2012)</p> <p>3. Cargos e funções exercidos na Previdência Usiminas (Não faz parte do grupo econômico e é acionista da emissora): Diretor Financeiro (da Caixa dos Empregados da Usiminas, atual Previdência Usiminas) (2010-2012) Diretor Presidente (2012-2022)</p>

m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	--
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.

Candidato ao Conselho de Administração indicado pelo Acionista Minoritário Geração L. Par Fundo de Investimento em Ações:

a. nome	Fábio Henrique de Sousa Coelho
b. data de nascimento	24/05/1980
c. profissão	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	891.161.861-68
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)

g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>Executivo com experiência na regulação do mercado de capitais e de previdência, gestão de riscos, governança corporativa e sustentabilidade. Foi Consultor e Chefe de Gabinete no Banco Central do Brasil (BC), e foi Presidente da Previc, o regulador de Fundos de Pensão no país, onde também ocupou as posições de Diretor de investimentos, contabilidade e atuária, além de chefe da área de pesquisa econômica. É atualmente Presidente-Executivo da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec), que congrega mais de 60 investidores institucionais do Brasil e Exterior. Atua como porta-voz e principal executivo na representação junto a reguladores, profissionais de Relações com Investidores e instituições de mercado em temas relacionados a Governança Corporativa, Sustentabilidade, Direito Societário e Mercado de Capitais. Foi presidente do Comitê de Regulação do Mercado de Capitais (Coremec), da Comissão Nacional de Atuária (CNA) e do Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), além de participante do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Iniciativa Mercado de Capitais (IMK) no âmbito do Ministério da Fazenda. É Engenheiro Civil, Mestre em Economia pela UnB, Mestre Finanças pelo Coppead/UFRJ e Doutor em Economia pela Universidade Católica de Brasília/UCB. Tem experiência em gestão, estratégia e relacionamento institucional nos setores público e privado. Atua como professor em cursos executivos e de pós-graduação na FGV. Membro de diversos fóruns nacionais e internacionais</p>
--	--

	<p>relacionados ao mercado de capitais, governança corporativa e sustentabilidade, incluindo o Conselho de Autorregulação da ABRAPP, Conselho de Ofertas da ANBIMA, Câmara Consultiva de Listagem da B3, Presidente do Conselho do Código Brasileiro de Stewardship (CBS), entre outros. É membro do Investors Group da IFIAR (International Forum of Independent Audit Regulators), que atua globalmente para melhoria da qualidade da Auditoria entre países membros, e do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), responsável por adaptar normas internacionais de ESG para o Brasil. Atuou como representante o Brasil na IOPS (International Organisation of Pension Supervisors) junto à OCDE, em temas de Supervisão e Regulação global de Fundos de Pensão</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.</p>

2 - Conselho de Administração – Membros Suplentes

Candidatos ao Conselho de Administração indicados pelos Acionistas Controladores:

a. nome	Tatsuya Miyahara
b. data de nascimento	27/04/1963
c. profissão	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	TK9238844
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos	23/09/2019

consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>a) Nippon Steel Corporation South America: Presidente (maio 2023 até a presente data)</p> <p>a) Nippon Steel Corporation: Gerente Geral (janeiro 2019 – abril 2023)</p>
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	--
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.

a. nome	Roberto Luis Prosdocimi Maia
b. data de nascimento	02/10/1962
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	423.071.556 – 00
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	28/04/2022

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>Cargos e funções na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (emissora):</p> <p>Membro Efetivo do Conselho de Administração</p> <p>Diretor Corporativo de Pesquisa, Propriedade Intelectual e Padronização Tecnológica (de 2019 a 2022)</p> <p>Diretor Executivo da Usina de Ipatinga (de 2012 a 2018)</p> <p>Gerente Geral da Fábrica de Fusão de Ipatinga (de 2008 a 2011)</p> <p>i. Gerente Geral da Fábrica de Laminação a Quente de Ipatinga (de 2002 a 2007)</p> <p>Cargos e funções na Previdência Usiminas (Não faz parte do grupo econômico e é acionista da emissora):</p> <p>Diretor Presidente (2022 – no momento)</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	<p>--</p>
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.</p>

atividade profissional ou comercial qualquer	
---	--

a. nome	Cynthia Inés Graf Caride
b. data de nascimento	08/02/1973
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	23.126.913
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	04/07/2023

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>Ternium -Techint Group (Buenos Aires)</p> <p>Diretora Jurídica Global Senior (2018 até o presente)</p> <p>Diretora Jurídica Global (2015-2018)</p> <p>Gerente Jurídica Global (2012- 2015)</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.</p>

<p>a. nome</p>	<p>Diego Eduardo García</p>
----------------	-----------------------------

b. data de nascimento	18/06/1976
c. profissão	Engenheiro Industrial
d. CPF ou número do passaporte	242.286.598-45
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	04/07/2023

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>- Ternium S.A.</p> <p>Diretor Financeiro Senior, Ternium Brasil (maio de 2022 - presente)</p> <p>Diretor Senior de Tesouraria Global (julho 2018 - maio 2022)</p> <p>Gerente Global de Tesouraria (abril 2010 - junho 2018)</p> <p>Diretor de Finanças e Análise Financeira (junho de 2008 - maio de 2010)</p> <p>Diretor de Tesouraria - Ternium International SA (setembro 2007 - junho 2008)</p> <p>Responsável pela Gestão da Dívida (novembro 2005 - agosto 2007)</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.</p>

a. nome	Mario Giuseppe Antonio Galli
b. data de nascimento	07/05/1951
c. profissão	Graduado em Filosofia
d. CPF ou número do passaporte	YA0314245
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	25/04/2012
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu	a) Grupo Techint Cargo: Diretor de Comunicação Corporativa

<p>grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>b) Comitê de Comunicação da Associação Mundial do Aço 2009-2011 Cargo: Presidente</p> <p>c) Tenaris Cargo: Diretor Corporativo de Comunicações</p> <p>d) Tenaris Confab Hastes de Bombeio Cargo: Diretor</p> <p>e) Ternium Brasil S.A. Cargo: Membro do Conselho de Administração</p> <p>f) Ternium Internationaal B.V. Cargo: Membro do Conselho de Administração</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.</p>

a. nome	Fernando Duelo Van Deusen
b. data de nascimento	05/04/1966
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	17.863.583 [Argentina]
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	04/07/2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu	Ternium Diretor Jurídico

grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Membro de diferentes conselhos e/ou conselhos fiscais de afiliadas da Ternium
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.

a. nome	Leticia Domingues Costa Braga
b. data de nascimento	03/05/1975
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	028.752.106-02
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024

	(sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Membro do Conselho Tributário Federal em Brasília atuando como Juiz Administrativo Tributário de dezembro/2017 a junho/2021; Gerente Jurídico no Banco Mercantil lidando com legislação tributária e trabalhista, incluindo respectivos contenciosos, de agosto de 2021 até o presente
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.

Candidato ao Conselho de Administração indicado pelo Acionista Minoritário Geração L. Par Fundo de Investimento em Ações:

a. nome	Carlo Linkevieius Pereira
b. data de nascimento	15/06/1978
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	282.940.358-40
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026

i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não se aplica.
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	O Sr. Carlo Linkevieius Pereira, atua como CEO da Rede Brasil do Pacto Global da ONU desde 2017, maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, com mais de 25 mil membros, entre empresas e organizações, distribuídos em 70 redes locais, que abrangem 160 países. Além disso, é membro do Comitê de Sustentabilidade da Vale S.A. (Conselho de Administração), Membro do Comitê de Estratégia e ESG da Americanas S.A. (Conselho de Administração), Membro do Conselho de Administração da Future Carbon Group e Membro do Conselho Regional das Redes Locais do Pacto Global. O Sr. Carlo Linkevieius Pereira possui experiência de mais de 20 anos em Sustentabilidade e Relações Institucionais, atuando em diversas organizações no Brasil e no mundo. Entre 2018 e 2020, foi Membro do Conselho de Administração do United Nations Global Compact e entre 2021 e 2023 foi Membro Estatutário do Comitê de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (Conselho de Administração) da Petrobras S.A. Atuou também no gerenciamento estratégico para sustentabilidade, no desenvolvimento de novos negócios

	<p>sustentáveis e relações institucionais na PwC (PricewaterhouseCoopers), de 2008 a 2010, na Votorantim Industrial, de 2010 a 2012, na Votorantim Cimentos, de 2012 a 2013 e no Grupo CPFL Energia, de 2013 a 2017. Atuou na área de biocombustíveis pelo Laboratório de Tecnologias Limpas (Ladetel), entre 2002 e 2005, pela Petrobio Biodiesel LTDA, de 2005 a 2008, pela Sustain Consulting GmbH (Membro do OTTO Group) em 2007 e pela MEO Consulting, entre 2007 e 2008. O Sr. Carlo Linkevievius Pereira é Doutorando em Energia e Liderança pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre e Bacharel em Química pela USP, pós graduado em Liderança Internacional pela GIZ na Alemanha, tem MBA pela Universidade de Lüneburg (Alemanha), e Certificado pelo Programa de Liderança em Sustentabilidade pela Universidade de Cambridge (The Prince of Wales's Business and Sustainability Programme).</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.</p>

atividade profissional ou comercial qualquer	
---	--

3 - Representante dos empregados e aposentados da Companhia e de sua subsidiária Usiminas Mecânica S.A. e dos participantes da Previdência Usiminas

Membro Titular:

a. nome	Edílio Ramos Veloso
b. data de nascimento	24/08/1960
c. profissão	Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho
d. CPF ou número do passaporte	349.284.566-53
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos	28/04/2022

consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Cargos e funções na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (emissora):</p> <p>De Setembro/2010 a Junho/2012 – Gerente de Segurança e Medicina do Trabalho;</p> <p>De julho/2012 a Agosto/2014 – Gerente de Segurança e Medicina do Trabalho – Usina de Cubatão</p> <p>De Setembro/2014 a Novembro/2016 – Engenheiro Especialista de Segurança do Trabalho;</p> <p>De dezembro/2016 até outubro/2019 – Gerente de Segurança do Trabalho</p>
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.

Membro Suplente:

a. nome	Walace Caldeira Pinto
b. data de nascimento	02/04/1977
c. profissão	Técnico em microinformática
d. CPF ou número do passaporte	029.548.546-93
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	28/04/2022

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>a) Usiminas</p> <p>Trata-se do próprio emissor</p> <p>Cargo: Técnico de produção</p> <p>b) CRT-MG: Conselho de Classe / Órgão fiscalizador do governo</p> <p>Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlado por acionista do emissor</p> <p>Cargo: Assessor Executivo</p> <p>c) SINTEC-MG: Entidade de Classe / Sindicato</p> <p>Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlado por acionista do emissor</p> <p>Cargo: Secretário Geral</p> <p>d) AET-MG: Associação de Ensino Técnico</p> <p>Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlado por acionista do emissor</p> <p>Cargo: Vice-Presidente</p> <p>e) Usipa: Associação Esportiva / Clube Esportivo</p> <p>Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlado por acionista do emissor</p> <p>Cargo: Diretor</p>
---	---

	<p>f) FORÇA SINDICAL: Central Sindical / Entidade Sindical</p> <p>Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlado por acionista do emissor</p> <p>Cargo: Vice-Presidente Regional</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.</p>

4 – Conselho Fiscal

Candidatos ao Conselho Fiscal indicados pelos Acionistas Controladores

- Membros Efetivos:

a. nome	Wanderley Rezende de Souza
b. data de nascimento	24/05/1961
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	634.466.267-00
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos	28.04.2015

<p>consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</p>	
<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas</p> <p>Trata-se do próprio emissor.</p> <p>Abr/2018 a Abril 2024</p> <p>Cargo: Membro titular do Conselho de Administração</p> <p>b) Kepler Weber S.A.</p> <p>Não integra o grupo econômico e nem é controlada pelo emissor.</p> <p>Abr/2019 a Abr/2020</p> <p>Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal</p> <p>c) Jereissati Participações S.A.</p> <p>Não integra o grupo econômico e nem é controlada pelo emissor.</p> <p>Abr/2020 a Abr/2022</p> <p>Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal</p>

m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa

a. nome	Sergio Carvalho Campos
b. data de nascimento	05/03/1960
c. profissão	Contador
d. CPF ou número do passaporte	392.964.316-20
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025

i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	23/04/2019
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>1. Cargos e funções exercidos na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (emissor):</p> <p>i. Membro do conselho fiscal</p> <p>ii. Gerente Tributário</p> <p>2. Cargos e funções exercidos na Previdência Usiminas (não faz parte do grupo econômico e é acionista do emissor):</p> <p>i. Diretor Financeiro</p>
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.
--	---

a. nome	Paulo Frank Coelho da Rocha
b. data de nascimento	09/03/1971
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	151.450.238-04
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	16/03/2014

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>a) Demarest e Almeida – Prestação de Serviços</p> <p>Não integra o grupo econômico e nem é controlada pelo emissor.</p> <p>Cargo: Sócio</p> <p>b) Cravath, Swaine & Moore</p> <p>Não integra o grupo econômico e nem é controlada pelo emissor.</p> <p>Cargo: Foreign Associate</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa</p>

- Membros Suplentes:

<p>a. nome</p>	<p>Samuel Tadayuki Kaji</p>
<p>b. data de nascimento</p>	<p>08/09/1974</p>

c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	032.919.556-50
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	28.04.2020
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>a) Nippon Steel América do Sul Ltda. É controlada por acionista do emissor, integrante do seu bloco de controle. Maio/2008 à presente data Cargo: Gerente Geral</p> <p>b) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas Trata-se do próprio emissor.</p>

	Abr/2018 à Abr/2020 Cargo: Membro Efetivo do Comitê de Auditoria
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa

a. nome	Leonardo Magalhães Vecchi
b. data de nascimento	22/04/1963
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	453.969.906-78
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024

	(sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	28/04/2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>a) Previdência Usiminas</p> <p>É acionista do emissor, integrante do seu bloco de controle.</p> <p>Cargo: Diretor de Benefícios</p> <p>b) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas</p> <p>Trata-se do próprio emissor.</p> <p>Cargo: Coordenador de Gestão de Recursos Humanos</p>
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.

a. nome	Fabio Nogueira Tayar
b. data de nascimento	04/01/1990
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	375.895.498-35
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos	Não

consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Associado Sênior nas áreas Societária e M&A do Demarest Advogados. Assessora regularmente grandes empresas do mercado brasileiro e internacional.
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.

Candidatos ao Conselho Fiscal indicados por Acionistas Minoritários titulares de ações ordinárias

- Membro Efetivo:

a. nome	André Leal Faoro
b. data de nascimento	28/09/1961
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	706.343.437-34
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	27.04.2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:	Advogado, sócio fundador do escritório Faoro Advogados (1999). Formado pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de

(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Janeiro (1984). É membro do Conselho Fiscal da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (desde 2023). Foi membro do Conselho de Administração da Bradespar (2017/2020) e membro dos Conselhos Fiscais da Embratel Participações S/A (2009-2010) e do Banco Nossa Caixa (2008-2009).
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa

- Membro Suplente:

a. nome	Ricardo Reisen de Pinho
b. data de nascimento	03/01/1961
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	855.027.907-20
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)

f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não se aplica
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Atua desde 2006 como membro de Conselhos de Administração. É atualmente membro dos Conselhos da Invepar, Vittia, e Brado Logística, já tendo atuado nos Conselhos de Administração da Light, Naturgy, Oi, EMGEA, BR Insurance, Tupy, Itacaré Capital, Saraiva, Metalrio e Banco Nossa Caixa. Atua ou atuou como Conselheiro Fiscal da Bradespar e Embratel, assim como do Conselho Consultivo da Belliz Company, Editora do Brasil e LABSSJ, e Voluntário na AACD. Como conselheiro, participa de comitês de finanças, auditoria, pessoas e governança, estratégia e sustentabilidade em algumas das companhias citadas. Entre 1985 e 2001 atuou como executivo nas áreas de corporate finance,

	<p>investment banking e planejamento estratégico nos bancos Itaú, Garantia e ABNAMro. Foi também senior researcher da Harvard Business School – LARC entre 2002 e 2014. É formado em engenharia mecânica (84), com mestrado em engenharia de produção/finanças (89), ambas pela PUC-RJ, doutorado em administração/ estratégia pela FGV EAESP (08), e com especialização em administração por Harvard (PMD99) e Wharton (AMP01). É conselheiro certificado pelo IBGC desde 2010 e tem vasta publicação internacional na Harvard Business Publishing.</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa</p>

Candidatos ao Conselho Fiscal indicados por Acionistas Minoritários titulares de ações preferenciais

- Membro Efetivo:

a. nome	João Arthur Bastos Gasparino da Silva
b. data de nascimento	01/07/1998
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	080.267.489-56
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	27.04.2023

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, formado em 2021. É Advogado na Cosan S.A., com experiência em Jurídico Societário, Contratos, Fusões e Aquisições, Emissões de Dívidas, Mercado de Capitais, Propriedade Intelectual, Compliance e LGPD desde junho de 2021 até o presente momento. Sócio da marca de roupas “Ballarcci” desde 2019, comandando gerenciamento de produção, logística, controle de vendas, atendimento, website e marketing. Possui Curso de Direito Societário – Societário Academy (em andamento). Participou do 23º Congresso Internacional de Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, realizado em novembro de 2022. cursou “Conselho Fiscal na Prática (23ª Edição), oferecido pelo IBGC, tendo finalizado o curso em junho de 2023. É membro Suplente do Conselho Fiscal da USIMINAS - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., tendo participado de todas as reuniões desde a eleição.</p>
<p>m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não há condenação criminal.</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas</p>	<p>Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.</p>

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.
--	---

- Membro Suplente:

a. nome	Iêda Aparecida de Moura Cagni
b. data de nascimento	30/05/1974
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	820.132.251-72
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
f. data de eleição	25/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
g. data da posse	26/04/2024 (sujeito à aprovação da Assembleia Geral)
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025
i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim

<p>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>Procuradora da Fazenda Nacional desde 2008, atualmente exerce o cargo de Secretária-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União – AGU e ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Banco do Brasil e Conselheira de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; Mestre em Gestão Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), é Especialista em Administração Pública pela FGV, Pós-graduada em Direito Público pela Faculdade Processus, Graduada em Direito pela Faculdade de Anápolis (GO) e também fez o curso de Gestão de Riscos e tomada de decisão financeira pela The University of Chicago, Inovação e Gestão Pública pelo Instituto Universitário de Lisboa – ICTE-IUL, dentre outros. Na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, atuou como Diretora de Gestão Corporativa e como Coordenadora-Geral de Administração; como conselheira atuou nos Conselhos de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA, e, ainda, como conselheira fiscal da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (BB DTVM), controlada pelo Banco do</p>

	Brasil, e na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovia e Banco do Brasil.
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há condenação criminal.
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas	Não há condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há condenação transitada em julgado nas esferas judiciais e administrativa.

Nos termos do Item 10.2.7.3, letra c, do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, informamos que dos presentes candidatos, indicados aos cargos de membro do Conselho Fiscal, apenas a Sra. Iêda Aparecida de Moura Cagni declarou ser considerada pessoa politicamente exposta, conforme definição prevista no artigo 1º do Anexo A à Resolução CVM nº 50/2021.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Não aplicável. Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia e os seus administradores.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não aplicável. Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não aplicável. Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável. Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

(i) O candidato a membro suplente do Conselho de Administração Tatsuya Miyahara ocupa o cargo de membro do Comitê de Gestão da Unigal Ltda desde 02.06.2023.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

(i) O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal Samuel Kaji mantém relação de subordinação com o Grupo NSC ocupando o cargo de Gerente Geral da Nippon Steel América do Sul Ltda. desde 01.01.2023.

(ii) O candidato a membro suplente do Conselho de Administração Tatsuya Miyahara ocupa os cargos de Gerente Geral da Nippon Steel Corporation desde 01.01.2021; Presidente da Nippon Steel América do Sul Ltda. desde 01.05.2023 e administrador da Nippon Steel Brasil Investimento Ltda. desde 01.11.2023.

(iii) A candidata a membro titular do Conselho de Administração Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca ocupou o cargo de Presidente da Previdência Usiminas até 30.06.2022.

(iv) O candidato a membro suplente do Conselho de Administração Roberto Luis Prosdocimi Maia ocupa o cargo de Presidente da Previdência Usiminas.

(v) O candidato a membro titular do Conselho Fiscal Sérgio Carvalho Campos ocupa o cargo de Diretor Financeiro da Previdência Usiminas.

(vi) O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal Leonardo Magalhães Vecchi ocupa o cargo de Diretor de Benefícios na Previdência Usiminas.

(vii) O candidato a membro titular do Conselho de Administração Oscar Montero Martinez possui uma relação de emprego com diferentes subsidiárias da Ternium S.A. Ocupa o cargo de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Global da Ternium S.A., e ocupa diferentes posições estatutárias em certas subsidiárias da Ternium.

(viii) O candidato a membro suplente do Conselho de Administração Mario Guiseppe Antonio Galli mantém relação de emprego com certas subsidiárias da Tenaris S.A. Ocupa o cargo de Diretor Corporativo de Comunicação da Tenaris S.A e Ternium S.A; e é membro do Conselho da Ternium International B.V.

(ix) O candidato a membro suplente do Conselho de Administração Fernando Duelo Van Deusen mantém relação de subordinação com o Grupo TT ocupando o cargo de Conselheiro Geral da Ternium S.A e membro de certos órgãos corporativos de diferentes subsidiárias da Ternium S.A.

(x) O candidato a membro titular do Conselho de Administração Pedro Henrique Gomes Teixeira é Vice-Presidente Jurídico e Relações Institucionais da Ternium Brasil.

(xi) A candidata a membro suplente do Conselho de Administração Cynthia Inés Graf Caride é membro do Departamento Jurídico da Ternium e funcionária da Soluciones Integrales de Gestión S.A. (subsidiária da Ternium S.A.).

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não existe relação de subordinação relevante entre os candidatos aos cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma das pessoas relacionadas no item acima.

ANEXO 5 – PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE AÇO LTDA. PELA USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE AÇO LTDA. PELA
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS**

Pelo presente instrumento particular, as sociedades abaixo qualificadas, por seus respectivos administradores:

a) USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS, sociedade anônima, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31300013600 e inscrita no CNPJ sob o nº 60.894.730/0001-05, com sede na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("Usiminas" ou "Incorporadora");

b) RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE AÇO LTDA., sociedade limitada, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 352.009.1490-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 63.050.512/0001-82, com sede na Estrada Walter da Silva Costa, s/nº, Jardim Fiorelo, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08.570-330, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("Rios Unidos" ou "Incorporada") (em conjunto com a Usiminas, denominadas "Partes").

RESOLVEM, na forma prevista nos artigos 223, 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e nos artigos 1.116 a 1.118 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil") e com observância das normas aplicáveis da Resolução CVM nº 78/2022, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" e "Resolução CVM 78"), celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Rios Unidos pela Usiminas ("Protocolo"), visando a regular os termos e condições aplicáveis à Operação (conforme abaixo definida).

I JUSTIFICAÇÃO E INTERESSE DAS PARTES NA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

1.1. O objeto do presente Protocolo é estabelecer as bases da proposta de incorporação da Rios Unidos pela Usiminas ("Operação") a ser submetida à deliberação dos acionistas e sócios das

Partes, observado o disposto neste Protocolo.

1.2. A Incorporadora e a Incorporada são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, sendo que a Rios Unidos tem a Usiminas como a sua única sócia.

1.3. A Operação justifica-se e é do interesse das Partes na medida em que trará benefícios de ordem operacional, administrativa, financeira e econômica, consistentes na racionalização e simplificação da estrutura e da gestão do grupo econômico em que as Partes estão inseridas e, conseqüentemente, consolidação das atividades da Incorporada na Incorporadora, com redução de gastos e despesas operacionais combinadas das Partes.

1.4. Embora a Incorporadora e a Incorporada não sejam partes independentes entre si, não será necessário observar os procedimentos previstos no artigo 264 da Lei das S.A. e no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008, tendo em vista que a Usiminas é a única sócia da Incorporada, de modo que a Operação não acarretará a emissão de novas ações da Incorporadora ou a fixação de relações de substituição das ações de emissão da Incorporada por ações a serem emitidas pela Incorporadora. Ademais, de acordo com o artigo 16 da Resolução CVM 78, as disposições do Capítulo III da referida Resolução não se aplicam à Operação, uma vez que ela não importará em diluição da participação dos acionistas da Incorporadora.

II COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADA

2.1. A Rios Unidos é sociedade limitada, controlada diretamente pela Usiminas, cujo capital social em 31 de dezembro de 2023 ("Data Base") é de R\$ 6.849.128,00 (seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e oito reais), dividido em 6.849.128 (seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são todas detidas pela Usiminas.

III EFEITOS NO CAPITAL SOCIAL DAS PARTES

3.1. Conforme mencionado na Cláusula 2.1., a Usiminas é titular da totalidade das quotas representativas do capital social da Rios Unidos. Diante disso, a implementação da Operação não acarretará aumento de capital nem a emissão de novas ações pela Usiminas. Conseqüentemente, a Operação também não acarretará a necessidade de qualquer alteração no Estatuto Social da Incorporadora.

3.2. A Incorporada, por sua vez, será extinta em razão da Operação e todos os seus bens, direitos e obrigações serão absorvidos pela Usiminas, que sucederá a Incorporada de forma universal, em conformidade com o disposto no artigo 227 da Lei das S.A.

IV AVALIAÇÃO DA INCORPORADA E DATA BASE

4.1. O patrimônio líquido da Rios Unidos foi avaliado pelo critério patrimonial contábil na Data Base, conforme o laudo de avaliação constante do Anexo A ao presente Protocolo ("Laudo de Avaliação"). O Laudo de Avaliação foi preparado pela De Biasi Auditores Independentes, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 61.885.190/0001-66 e no CRC/SP sob o nº 2SP017861/O-6, com sede na Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, nº 230, 7º andar, São José dos Campos/SP, representada pelo Sr. Luciano Tadeu Lucci De Biasi, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP181.115/O-9 ("Empresa Avaliadora").

4.2. De acordo com o Laudo de Avaliação, na Data Base, o patrimônio líquido da Rios Unidos foi avaliado no valor de R\$ 413.714,58 (quatrocentos e treze mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

4.3. As variações patrimoniais apuradas a partir da Data Base até a data em que se efetivar a Operação serão contabilizadas pela Incorporada e refletidas na Incorporadora em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial. Com a implementação da Operação, tais variações patrimoniais serão absorvidas pela Incorporadora.

4.4. A Empresa Avaliadora declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas e os sócios das Partes, ou, ainda, no tocante à Operação; e (ii) não terem os acionistas, os sócios ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Empresa Avaliadora foi selecionada para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

IV DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não será aplicável o direito de recesso previsto nos artigos 137 e 264, § 3º, da Lei das S.A. à Operação, tendo em vista que a Incorporadora é a única sócia da Incorporada.

5.2. Aprovada a Operação pelos acionistas e sócios das Partes, competirá à administração da Usiminas, conforme previsto no artigo 227, § 3º, da Lei das S.A., promover o arquivamento e a publicação de todos os atos relativos à Operação e realizar os registros necessários perante as repartições federais, estaduais e municipais competentes.

5.3. O presente Protocolo e os demais documentos aqui mencionados serão disponibilizados aos acionistas oportunamente na sede social da Usiminas e nos *sítes* (<https://ri.usiminas.com/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

5.4. As Partes e as testemunhas celebram o presente Protocolo por meio eletrônico, mediante a utilização de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, de modo que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica a este Protocolo, tornando-o título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, nos termos do artigo 10, §1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, por estarem justas e contratadas, assinam este Protocolo em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE AÇO LTDA.

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

**ANEXO A DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA RIOS UNIDOS LOGÍSTICA
E TRANSPORTE DE AÇO LTDA. PELA USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DA RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTE
DE AÇO LTDA.**

(Documento segue na próxima página)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

Laudo de avaliação do acervo patrimonial líquido apurado por meio dos livros contábeis

RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE AÇO LTDA.

31 de dezembro de 2023

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos administradores e acionistas da

RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE AÇO LTDA.

Dados da organização contábil

1. De Biasi Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São José dos Campos, na Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230, 7º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.885.190/0001-66, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP017861/O-6, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Luciano Tadeu Lucci De Biasi, profissional da contabilidade, portador ao RG nº 20.512.262-0, inscrito no CPF sob o nº 138.394.258-75 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP 181.115/O-9, residente e domiciliado em São José dos Campos-SP, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no anexo, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 da Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda. tem por objetivo determinar o valor do acervo patrimonial líquido da Companhia, apresentado no Anexo I, a ser vertido por conta da operação de incorporação total do Patrimônio Líquido de Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a

elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.



Alcance dos trabalhos e responsabilidade do profissional da contabilidade

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de

Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do profissional da contabilidade, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o profissional da contabilidade considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 413.714,58 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) dos ativos e passivos resumidos no anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São José dos Campos, 20 de março de 2024.

DocuSigned by:
Luciano Tadeu Lucci De Biasi
804B9542F90040B...

De Biasi Auditores Independentes

CRC 2SP017861/O-6

Luciano Tadeu Lucci De Biasi

Contador CRC 1SP 181.115/O-9

Anexo I

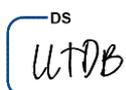
Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda.

Balancos Patrimoniais (Em

R\$) 31 de dezembro de

2023.

ATIVO	ACERTO LÍQUIDO
ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e equivalente de caixa	1.369.501
Tributos a recuperar	1.012.000
Outros ativos	1.084.658
Total do ativo circulante	3.466.159
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Depósitos judiciais	5.306.590
Imobilizado	104.023
Total do ativo não circulante	5.410.613
TOTAL DO ATIVO	8.876.772
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores	11.162
Tributos a recolher	2.881
Obrigações traalhistas e encargos	4.461
Adiantamentos de clientes	5.228.686
Provisões	7.792
Total do passivo circulante	5.254.983
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Provisão para Contingências	3.208.074
Total do passivo não circulante	3.208.074
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	76.117.286
Reservas	361.150
Lucros acumulados	(76.064.722)
Total do patrimônio líquido	413.715
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.876.772



Anexo II

Rios Unidos Logística e Transportes de Aço

Ltda. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 31

de dezembro de 2023.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo.

(b) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários referem-se aos investimentos de alta liquidez, cuja intenção da Administração não objetiva a atender compromissos de curto prazo.

2. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são aqueles que se promovem em juízo, em conta bancária vinculada a processo judicial, sendo realizados em moeda corrente, atualizados monetariamente e com o intuito de garantir a liquidação de potencial obrigação futura.

3. Outros Créditos

Outros Créditos correspondem à valores a receber decorrente de contrato de venda de ativo imobilizado.

4. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação e, quando aplicável, reduzido ao valor de recuperação. Os componentes principais de alguns bens do imobilizado, quando de sua reposição, são contabilizados como ativos individuais e separados utilizando-se a vida útil específica desse componente. O componente substituído é baixado. Os gastos com as manutenções efetuadas para restaurar ou manter os padrões originais de desempenho são reconhecidos no resultado durante o período em que são incorridos.

^{DS}
UTDB

A depreciação do ativo imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado caso ele seja maior do que seu valor recuperável estimado. O saldo remanescente líquido em 31 de dezembro de 2023 foi realizado no exercício de 2024, com o registro da efetiva baixa.

5. Ativos intangíveis

Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada pela taxa de 25%.

6. Provisões para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais, relacionadas a processos judiciais e administrativos trabalhistas, tributários e cíveis, são reconhecidas quando as Empresas Usiminas têm uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo

^{DS}
UTDB

provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor pode ser feita.

7. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre o lucro são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido, ativo e passivo, é apresentado pelo valor líquido no balanço patrimonial quando há o direito legal e a intenção de compensá-lo quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

8. Reconhecimento de receita

As receitas de vendas são reconhecidas e mensuradas com base no pedido de venda do cliente, em que podem ser observadas as obrigações de desempenho e a determinação do preço alocado por transação. O cumprimento da obrigação de desempenho está vinculado às condições de entrega previamente acordadas junto ao cliente. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos, bem como pela eliminação das vendas entre as Empresas Usiminas para efeitos de consolidação. O seu reconhecimento é com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, na medida em que for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e as receitas e custos puderem ser mensurados com segurança. Além disso, critérios específicos para cada uma das atividades da Companhia devem ser atendidos, conforme descrição a seguir.

(a) Venda de serviços

A Empresa realiza a prestação de serviços de transporte rodoviário de aços planos e serviços de alocação de mão de obra. A obrigação de performance é cumprida no curto prazo ao longo do tempo. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data do balanço.

(b) Receita financeira

A receita financeira é decorrente, principalmente, dos instrumentos financeiros ativos, como contas a receber de clientes e aplicações financeiras, cujos juros e rendimentos são reconhecidos conforme o prazo decorrido, em base "pro rata temporis", usando o método da taxa de juros efetiva.

(c) Despesa financeira

A despesa financeira é decorrente, principalmente, dos instrumentos financeiros passivos, como empréstimos e financiamentos e provisões para demandas judiciais, cujos juros e atualizações monetárias são reconhecidos conforme o prazo decorrido, em base "pro rata temporis", usando o método da taxa de juros efetiva.



ANEXO 6 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ANEXO I À RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022

Em atenção ao disposto no artigo 22 da Resolução CVM nº 81/2022, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas”, “Companhia” ou “Incorporadora”) disponibiliza aos seus acionistas as seguintes informações para realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada para 25 de abril de 2024, que deliberará, entre outras matérias, sobre a incorporação da Rios Unidos Logística e Transporte de Aço Ltda. (“Rios Unidos” ou “Incorporada”) pela Usiminas (“Incorporação”).

1. Protocolo e justificção da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

O Protocolo e Justificção da Incorporação, firmado pelos administradores da Companhia e da Rios Unidos, (“Protocolo”) constitui o Anexo 5 ao Manual para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para 25 de abril de 2024 e encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<http://ri.usiminas.com/>).

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte

O Acordo de Acionistas da Companhia encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<http://ri.usiminas.com/>). O referido Acordo de Acionistas não foi ou será alterado em decorrência da Incorporação.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições

A Incorporação importará na extinção da Rios Unidos, que será sucedida de forma universal pela Companhia, em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

A Incorporação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 08 de fevereiro de 2024 e está sujeita (i) à aprovação dos acionistas da Usiminas, em Assembleia Geral Extraordinária; e (iii) à formalização da aprovação da Usiminas, em reunião de sócios da Rios Unidos, na qualidade de único sócio da Incorporada, o que está previsto para ocorrer na mesma data em que for realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Usiminas que deliberar sobre a Incorporação.

A Usiminas é a única sócia da Rios Unidos. Diante disso, a implementação da Incorporação não acarretará aumento de capital nem emissão de novas ações pela Companhia. Do mesmo modo, a Incorporação também não acarretará a necessidade de qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia.

b. Obrigações de indenizar:

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas

Não aplicável.

ii. Caso a operação não se concretize

Não aplicável.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Não aplicável.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

Não aplicável.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

A Incorporação não acarretará nenhuma alteração na condução dos negócios sociais da Usiminas, especialmente considerando que esta é a única sócia da Incorporada.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

i. Sinergias

ii. Benefícios fiscais

iii. Vantagens estratégicas

A Incorporação visa a trazer benefícios à Companhia de ordem operacional, administrativa, financeira e econômica, consistentes na racionalização e simplificação da estrutura e da gestão do grupo econômico em que a Usiminas e a Rios Unidos estão inseridas e, conseqüentemente, consolidação das atividades da Incorporada na Incorporadora, com redução de gastos e despesas operacionais combinadas das Partes.

b. Custos

Estima-se que os custos para a realização da Incorporação serão de, aproximadamente, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) incluídas as despesas com publicações, avaliadores, assessores jurídicos e demais profissionais contratados para assessoria.

c. Fatores de risco

A Incorporação não resultará na exposição da Companhia ou de seus acionistas a riscos adicionais àqueles aos quais já estão expostos, descritos no Formulário de Referência da Companhia, tendo em vista que esta detém a totalidade das cotas representativas do capital da Rios Unidos.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

Não há alternativas para atingir os mesmos objetivos almejados com a Incorporação.

e. Relação de substituição

Não aplicável. A Companhia é a única sócia da Rios Unidos, de modo que a Incorporação não acarretará a emissão de novas ações da Companhia ou a fixação de relações de substituição das ações de emissão da Incorporada por ações a serem emitidas pela Companhia.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

Embora a Incorporadora e a Incorporada não sejam partes independentes entre si, não será necessário observar os procedimentos previstos no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que a Usiminas é a única sócia da Incorporada, de modo que a Operação não acarretará a emissão de novas ações da Incorporadora ou a fixação de relações de substituição das ações de emissão da Incorporada por ações a serem emitidas pela Incorporadora.

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação

Não aplicável.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- **Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle**
- **Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações**

Não aplicável.

iv. Justificativa de porque a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Não aplicável.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

6.1 Ata da Reunião do Conselho de Administração Usiminas:

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da empresa em São Paulo/SP, no dia 08 de fevereiro de 2024, às 9:00 horas.

Conselheiros Participantes – Alberto Akikazu Ono – Presidente; Oscar Montero Martinez, Ronald Seckelmann, Pedro Henrique Gomes Teixeira, Sergio Leite de Andrade, Roberto Luis Prosdocimi Maia, Fabricio Santos Debortoli, Edílio Ramos Veloso e Elias de Matos Brito. Bruno Lage de Araújo Paulino, Secretário.

Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob forma de sumário, pela aplicação analógica do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e conforme artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Ordem do Dia:

10. Incorporação da Rios Unidos na Usiminas – O Conselho aprovou, por unanimidade, a Incorporação da Rios Unidos na Usiminas, a ser submetida à AGE, conforme material disponível no Portal da Governança.

Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio pelo Secretário e aprovada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024. (aa) Alberto Akikazu Ono – Presidente; (aa) Oscar Montero Martinez; (aa) Ronald Seckelmann; (aa) Pedro Henrique Gomes Teixeira; (aa) Sergio Leite de Andrade; (aa) Roberto Luis Prosdocimi Maia; (aa) Fabricio Santos Debortoli; (aa) Edílio Ramos Veloso; e (aa) Elias de Matos Brito. Bruno Lage de Araújo Paulino, Secretário

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS, realizada em 01 de abril de 2024, por e-mail.

Conselheiros Presentes: Paulo Frank Coelho da Rocha, Presidente do Conselho Fiscal; Wanderley Rezende de Souza, Sérgio Carvalho Campos, André Leal Faoro e João Arthur Bastos Gasparino da Silva. Renata Fernandes Couri Penna, como Secretária.

Ordem do dia

1. **Incorporação da Rios Unidos Logística e Transporte de Aço Ltda. (“Rios Unidos”) pela Usiminas** – O Conselho Fiscal avaliou a proposta da administração relacionada à incorporação da Rios Unidos, a ser submetida à assembleia geral, e opinou, por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Andre Faoro, que a transação está adequada.

Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a respectiva ata, com a assinatura dos Conselheiros presentes e da Secretária. Belo Horizonte, 01 de abril de 2024. (aa) Paulo Frank Coelho da Rocha, Presidente do Conselho Fiscal; (aa) Wanderley Rezende de Souza, (aa) Sérgio Carvalho Campos, (aa) André Leal Faoro e (aa) João Arthur Bastos Gasparino da Silva. (aa) Renata Fernandes Couri Penna, Secretária.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

O laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, na data-base de 31 de dezembro de 2023, pelo critério patrimonial contábil ("Laudo de Avaliação"), elaborado pela De Biasi Auditores Independentes ("Empresa Avaliadora"), constitui o Anexo A ao Protocolo e encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<http://ri.usiminas.com/>).

8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação

Conforme consta do Protocolo, a Empresa Avaliadora declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas e os sócios da Incorporadora e Incorporada, ou, ainda, no tocante à Incorporação; e (ii) não terem os acionistas, os sócios ou os administradores da Incorporadora e Incorporada direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões.

9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação

Não aplicável. A Operação não acarretará a necessidade de implementação de qualquer alteração no Estatuto Social da Usiminas.

10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Não aplicável, nos termos do artigo 16, caput, da Resolução CVM nº 78/2022, uma vez que a Incorporação não importará em diluição.

11. Demonstrações financeiras pro forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Não aplicável, nos termos do artigo 16, §3º, da Resolução CVM nº 78/2022, uma vez que a Incorporação não é considerada relevante pelos critérios estabelecidos pelas normas, orientações e interpretações contábeis a respeito de informações financeiras pro forma.

12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 a 4.3 do formulário de referência

A descrição dos fatores de risco que consta do Formulário de Referência da Companhia já inclui os fatores de risco aplicáveis à Rios Unidos, visto que a Usiminas é a única sócia da Rios Unidos.

b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação

A Incorporação não importará em alteração na exposição a riscos, visto que a Usiminas é a única sócia da Rios Unidos.

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência

A Rios Unidos tem como objeto social: (a) a exploração do ramo de transportes rodoviários de cargas em geral; (b) a execução das atividades de terminal ferroviário para baldeação e redistribuição rodo-ferroviária de produtos siderúrgicos; (c) o estabelecimento e a exploração de armazéns gerais, próprios ou de terceiros, para depósito, guarda e conservação de mercadorias em geral, bem como a emissão de títulos que a representem, de conformidade com o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, e legislação posterior; (d) a administração e o gerenciamento de armazéns e depósitos de terceiros, incluindo o fornecimento de mão de obra; (e) a execução de atividades de comissária de despachos mediante contratação, em nome próprio ou de terceiros, de transportadores especializados de cargas em geral; (f) o aluguel de outros meios de transporte terrestre; (g) a prestação de serviços auxiliares ao comércio de mercadorias, inclusive na parte que se refere à importação e à exportação.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência

A Rios Unidos integra o grupo econômico da Usiminas, que é a única sócia da Rios Unidos.

e. Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência

O capital social da Rios Unidos em 31 de dezembro de 2023, data-base do Laudo de Avaliação, é de R\$ 6.849.128,00 (seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e oito reais), dividido em 6.849.128 (seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são todas detidas pela Companhia. Assim, a Incorporação não acarretará aumento de capital ou emissão de novas ações pela Companhia.

13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência

Não aplicável. A Incorporação não acarretará qualquer alteração na estrutura de capital e controle da Usiminas, visto que não haverá emissão de novas ações pela Companhia.

14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

Não aplicável.

15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio

- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio

- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável.

ANEXO 7 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ANEXO L À RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

De Biasi Auditores Independentes, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 61.885.190/0001-66 e no CRC/SP sob o nº 2SP017861/O-6, com sede na Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, nº 230, 7º andar, São José dos Campos/SP.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A Empresa Avaliadora atua, desde 1990, nas áreas de Auditoria, Consultoria e Outsourcing, foi uma das primeiras empresas de auditoria do Brasil a receber a certificação ISO 9001:2015, outorgada pela BSI e, desde 1999, é listada na Comissão de Valores Mobiliários. A sua equipe é composta por profissionais multidisciplinares, com vasta experiência acumulada na prestação de serviços para centenas de empresas nacionais e multinacionais de diversos segmentos. Para tanto, a Empresa Avaliadora tem como prioridade o investimento permanente na atualização e aperfeiçoamento de seus profissionais.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A cópia da proposta de trabalho apresentada pela Empresa Avaliadora à Companhia encontra-se no Anexo 8 a este Manual.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

ANEXO 8 - PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADA PELA EMPRESA AVALIADORA À COMPANHIA

PROPOSTA COMERCIAL – De Biasi

P001/2024 – 15/01/2024

PLANO DE TRABALHO

O exame será conduzido de acordo com a norma técnica CTG2002

e compreenderá, dentre outros requisitos da norma, a:

a.Exame das práticas

contábeis usadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas

pela administração.

b.Obtenção de evidências, ou seja, exame de registros das transações e documentos.

c.Indagação em busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou de fato relacionada ao trabalho para efeito de conclusão do laudo.

IMPORTANTE

a. Os trabalhos serão iniciados nas datas acordadas entre as partes; entretanto, documentos e informações serão solicitados previamente, para a preparação de papéis de trabalho.

b. Atrasos na disponibilização de informações e documentos que impactem o cumprimento do cronograma proposto serão prontamente comunicados pela De Biasi à Usiminas.

c. As principais ocorrências podem ser reportadas assim que encerrado o trabalho em campo; no entanto, como o trabalho passa por processo de revisão, o relatório final deve ser objeto de posterior análise pelos interlocutores da companhia.

d. Dúvidas e esclarecimentos devem ser dirigidas ao líder de equipe indicado pela De Biasi.

RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A responsabilidade pela preparação das demonstrações contábeis e sua divulgação adequada é da administração da companhia, incluindo a manutenção de registros contábeis e controles internos adequados à seleção e aplicação de políticas contábeis e a salvaguarda dos ativos. Nosso exame será conduzido com base no fato de que a administração reconhece e entende que é responsável:

a. pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil;

b. pelo controle interno que a administração determinar ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

c. por providenciar:

I. acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento para a elaboração das demonstrações contábeis, como registros, documentação e outros assuntos;

II. informações adicionais que o auditor possa solicitar da administração para fins da auditoria; e

III. acesso irrestrito às pessoas dentro da companhia que o auditor determinar como necessário para obter evidência de auditoria.

IV. Representação formal da responsabilidade da Administração assinada.

ENTREGÁVEL

Laudo Patrimonial a valor contábil para Rio Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda, com base em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

a. os exames contábeis, físicos e outras análises serão realizados de acordo com cronograma previamente estabelecido entre as partes após o aceite dessa proposta

b. O prazo para entrega do Laudo Patrimonial objeto dessa proposta é de até 29/03/2024.

c. Para segurança do cumprimento do prazo determinado no item b acima, solicitamos o envio das documentações abaixo até a data de 16/02/2024.

a. balancete de 31/12/2023

b. conciliação contábil de todas as contas patrimoniais

c. relatórios financeiros

d. obrigações acessórias

e. dentre outras que comprovem os saldos contábeis

DEMAIS OBSERVAÇÕES

a. Atrasos na disponibilização de informações e documentos que impactem o cumprimento do cronograma proposto serão prontamente comunicados pela De Biasi à Usiminas.

b. As principais ocorrências podem ser reportadas assim que encerrado o trabalho em campo; no entanto, como o trabalho passa por processo de revisão, o relatório final deve ser objeto de posterior análise pelos interlocutores da companhia.

c. Dúvidas e esclarecimentos devem ser dirigidas ao líder de equipe indicado pela De Biasi.